

Pregão Presencial 80/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCIOIA LTDA
 Endereço: AVENIDA CARBARRES10 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000
 Inscrição Estadual: 90861016-70

Email: subra@leletrspcia@hotmail.com
 Telefone: 46-3540-1321 Fax:
 Celular: 46999243061

Contador: WLADEMIR FREDO

Telefone contador: 46-3540-1182

RG: 64661730

CPF: 831.502.708-44

Endereço representante: RUA JULIO GIONGO 00 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000

Telefone representante: 46-3540-1321

E-mail representante: subra@leletrspcia@hotmail.com

Banco: 748 - BANSOCREDI

Agência: 4243-7 - TRISTACCIOIA LTDA - FRANCHITA/PR Conta: 29769-
 Data de abertura: 23/02/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	Computador. QWS: as poltronas devem ter a certificação do ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Extração de trabalho: potente, com as seguintes características técnicas mínimas: ATX, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i3, suporte à memória DDR4, Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (04) GB (2x4GB) Expansível a pelo menos doze(12) GB em no mínimo dois (2) slots DIMM. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão 5.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analy sis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, necessaa (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de seta mil e duzentos (1.200) rpm. Unidade DVD-RW; Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Placa principal: Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre. Possui, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) uma (1) porta padrão HDMI ou Display Port compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação, traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (ativa na placa principal). Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 Full HD Aspecto: 16:9 e contraste 1000:1 Brilho de 250cd/m² Ângulo de visão de 160° vertical a 170° horizontal Conectividade: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port, 1 interface VGA. Tempo de resposta de 8ms. Base com ajuste de Altura e giro, original. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor. Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2. Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site	3,00	UN	4.824,00	INTEL - MODELO I3	3.209,00	9.607,00


TRISTACCIOIA LTDA
 Av Capibaribe, 510 - Funchos
 65730-000 - Franchita - PR
 C.P.J - 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 90861016-70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.162/0001-40 Fornecedor: TRISTACCIE CIA LTDA
 Endereço: AVENIDA CARBARIBE 610 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000
 Inscrição Estadual: 90551018-70
 Representante: RUDINEI TRISTACCI
 RG: 64961730
 CPF: 931.502.709-44
 E-mail representante: RUA JULIO GIONGO 00 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000
 E-mail representante: subras@eletrospctia@hotmail.com
 Banco: 748 - BANCSICRED
 Agência: 4243-7 - TRISTACCIE CIA LTDA - FRANCHITA/PR Conta: 23769-
 Telefone representante: 46-3540-1321
 Telefone contador: 46-3540-1162
 Telefone representante: 46-3540-1321
 Data de abertura: 23/02/2001

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico.
 Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo.
 Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/guiesetomacinas/index.asp>.
 Garantia: O fabricante do equipamento deverá prestar central de atendimento técnico.
 O equipamento ofertado (CPU e Monitor) deverá possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO LOCAL INSTALADO), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovante de garantia.
 Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está v.l.a à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.
 Considerações finais: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponível pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;
 Obs.: Informar marca e modelo dos produtos na proposta.

007	ESCALA ALUMINIO 7 DEGRAUS	5,00	UN	159,00		159,00	795,00
008	ESTANTE DE AÇO, 6 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, EM METAL	10,00	UN	179,00		1.790,00	1.790,00
009	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postformig 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melâmico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna catinular com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferugem e acabamento em pintura epoxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR Especificações técnicas: Cor Preto; Tecnologia digital - Sim - DECT 6.0; Identificação de chamadas - Sim - DTMF/FSK; Viva-voz - Sim; Display Luminoso - Sim; Teclado Luminoso - Sim; Capacidade de expansão - Sim - 7 ramais (base + 6 ramais); Tipos de toque - 10; Capacidade da agenda - 70 contatos; Registro de chamadas recebidas - 15 atendidas e 20 não atendidas; Registro de chamadas originadas - 15 chamadas; Função Eco Mode - Sim; Comunicação interna - Sim; Conferência a três - Sim; Transferência de chamadas - Sim	2,00	UN	985,00		3.290,00	678,00
010	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR	1,00	UN	200,00		179,00	179,00

TRISTACCIE CIA LTDA
 Av. Carbaribe, 610 - Fundos
 85730-000 Franchita - PR
 CNPJ: 03.505.162/0001-40

Pregão Presencial 80/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCI E CIA LTDA

Endereço: AVENIDA CARIBARIBE 610 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000

Inscrição Estadual: 90561016-70

Representante: RUDINEI TRISTACCI

Endereço representante: RUA JULIO GONCO 00 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000

E-mail representante: subbrasileirospecta@hotmail.com

Banco: 746 - BANSICREDI

E-mail: subbrasileirospecta@hotmail.com

Telefone: 46-3540-1321

Fax:

Celular: 46999243061

Telefone contador: 46-3540-1162

Contador: WLADEMAR FREDO

CPF: 931.502.709-44

RG: 64861730

Agência: 4243-7 - TRISTACCI E CIA LTDA - FRANCHITA/PR

Conta: 29769-

Telefone representante: 46-3540-1321

Data de abertura: 23/02/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.064,00

TOTAL DA PROPOSTA : 22.064,00

TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ: 03.505.182/0001-40

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Franchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90561016-70



ITEM : 001- AR CONDICIONADO

MARCA: MIDEA

FABRICANTE: MIDEA

MOD: LIVA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: AR CONDICIONADO 24.000BTUS , COR BRANCA, QUENTE E FRIO.
VOLTAGEM 220V, CLASSE A

IRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



ITEM : 001- AR CONDICIONADO

MARCA: MIDEA

FABRICANTE: MIDEA

MOD: LIVA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: AR CONDICIONADO 12.000BTUS , COR BRANCA, QUENTE E FRIO.
VOLTAGEM 220V, CLASSE A.

RISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Funchos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70

f



ITEM : 005- CADEIRA GIRATORIO

MARCA:BELO

MOD:6006

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS, RODINHAS E ALTURA REGULAVEL , COR PRETA, BASE EM AÇO COM 5 HASTES.

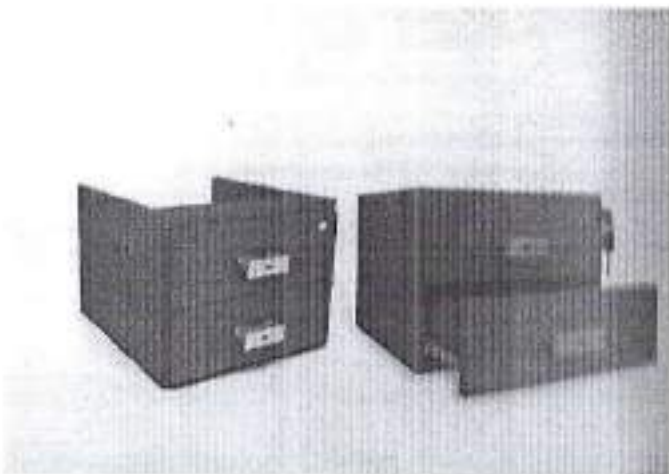
RISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 00661016-70

f



Item 0009— MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS

Marca: LUNASA

Modelo: TREVISÓ

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS, (1,20 LARG X 0,70 CM)
TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADO 25MM DE ESPESSURA,
ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE



~~0009~~

FRISTACCI E CIA LTDA
Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40
INSC. ESTADUAL: 90661016-70

f

f



ITEM : 008-ESTANTE DE AÇO

MARCA: LUNASA

MOD: 6 P COM REFORÇO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS EM METAL



X

RISTACCI E CIA LTDA
Av. Capibaribe, 610 - Funches
85730-000 - Pranchita - PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40
INSC. ESTADUAL: 90681018-70

f



Item 006

MODELO : INTEL I3

DESCRIÇÃO DO PRODUTO : PROCESSADOR I3 , 7ª GERAÇÃO, MEMORIA 2X 4 GB DDR4
KINSTON, PLACA MÃE ASROCK 1151, HD 1 TB 7200.RMP, GABINETE COM FONTE DE 200W ,
MONITOR DE 21.5 PHILIPS, DRIVER OPTICO LEITOR E GRAVADOR DE CD /DVD-R

RISTACCI E CIA LTDA

Av Capibaribe, 610 - Funchos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 906661016-70



ITEM : 007 – ESCADA ALUMINIO

MARCA: MOR

FABRICANTE :MOR

MOD: ALUMINIO 7 DEGRAUS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESCADA COM 7 DEGRUS

IRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



ITEM : 010- TELEFONE SEM FIO DIGITAL

MARCA: INTELBRAS

MOD: TS40

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR, COR PRETO.

RISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Funches
65730-000 - Prenchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



ITEM : 004- BANQUETA COM ASSENTO ABS

MARCA: NOTAVEL

MOD: ACRILICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BANQUETA COM ASSENTO ABS

RISTACCI E CIA LTDA

Av Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70

9

ENVELOPE PROPOSTA (N°01)

PREGÃO PRESENCIAL N° N° 80/2017

DATA DA ABERTURA: 10/10/2017, AS 9:00 HORAS

TRISTACCI E CIA LTDA

AV. CAPIBARIBE N° 610 - FUNDOS

PRANCHITA/PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

TEL: (46) 3540 1321

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10/10/2017

Horário: 08h : 41min

Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SONE INFORMATICA LTDA

Email: Telefone: Celular:

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 594 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone contador:

Inscrição Estadual: 254084171 Contador: CPF: 627.117.179-68 RG:

Representante: GILBERTO PEDRO BERTI Endereço representante: RUA WILLY BARTH 1196 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

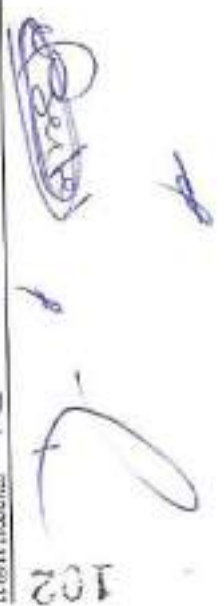
Conta:

Data de abertura:

Banco: Agência:

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Marca	Medida	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado 12000 Btu Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quaternário Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Curtina fechada: Sim Terminação: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	2,00	UN	1.489,00 eq/un		1.479,00	2.958,00
002	Ar condicionado 24 000 Btu Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quaternário Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Curtina fechada: Sim Terminação: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	1,00	UN	2.828,00 EL/UN		2.890,00	2.890,00
003	ARMÁRIO DE AÇO ALTURA 2M X 1,10 M LARGURA - COM 2 PORTAS E CHAVE	2,00	UN	285,85		279,00	2.790,00
004	Bancada com essente ABS, estruva em aço inoxidável, regulável na altura e direcional	10,00	UN	279,00 10x215		428,00	928,00
005	CADEIRA GIRATORIA, COM BRAÇOS, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL, Medida 59 cm de largura x 54 cm de profundidade x 90/100 cm de altura, espelcar médio, assento e encosto em compensado multilaminado antiderrapante, espuma de poluretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio óptico óptico lateral, com capa de polipropileno anti-álcool em alta resistência a propagação de fogo assim de baixa inflamabilidade. Sábida à luz classe 5, padding padrão 5, peso 28kg/30kg/m, mecanismo relax com bicojato e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, trilha em rodízio gel na cor preto, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplo em nylon, revestimento em tecido azul, foga retardante. Sábida reguláveis com altura de aço e sábia bicojato em poluretano com regulagem em cinco posições.	2,00	UN	459,00 45x215			



Pregão Presencial 80/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ALFONSO BARROSO 894 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 2540984171

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALBERTO PEDRO BERTI

CPF: 627.117.179-68

RG:

Endereço representante: RUA WILLY BARTH 1166 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte [para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006].

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
3,00	UN	4.524,00 positivo	DETO S16700	4.820,00	14.460,00

008 Consolador
 OBS: as poltronas dev ser ter a certificação da ABNT N. 967 e ter garantia de 5 (cinco) anos.

Estação de trabalho, pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:
 ATX, suportado pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5"

Processador: De mais recente geração disponível para tal fonte. Processador Core i3, suporte à memória DDR4. Destacar no proposta. Modo de processador: cliente.

Memória: Tipo DIMM DDR4, capacidade instalada de, no mínimo, quatro (04) GB (2x2GB).
 Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slots DIMM.

Sistema de Armazenamento: Interno no gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido pouco S.M.A.R.T (Seer Monitoring, Analy se and Reporting Technology) com capacidade de quarenta (40) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (06) Gb/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm.

Unidade DVD-RW: Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete.

Placa principal: Deve (2) slot PCI serem no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.

Processar, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) - uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compatível ou placa suportando no mínimo (2)

monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.

Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e duas (2) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (módulo na placa principal).

Interface de áudio com entradas frontal e traseira para alto-falante e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender este exigência.

Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 Full-HD.

Acesso: 19.9 a contratação 1000-1

Área de 200x200mm²

Ângulo de visão de 160° vertical e 170° horizontal.

Conectividade: Possuir pelo menos 1 Interface DVI ou Display Port, 1 Interface VGA. Tempo de resposta de 5ms.

Besa sem ajuste de Altura e giro original.

Deverá ser enviado cabe de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2.
 Todos as parametrizações técnicas deverão ser nomeadas através mediante consulta no site.

103



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 80/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.908.294/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOWE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 694 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual: 254094171

Contador:

Representante: GLEBERTO PEDRO BERTI

CPF: 627.117.179-68

RG:

Endereço representante: RUA WILLY BARTH 1166 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Conta:

Agência:

Data de abertura:

Telefone representante:

E-mail:

Fax:

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Qtde	Unid.	Preço Máximo Oferta	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----	------	-------	---------------------	--------	----------------	-------------

Nº Item Descrição de Produto / Serviço

Oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico.

Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação TOR220V - switch automático com PFC ativo. Acessórios: Dever ser fornecida junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para a instalação e funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser do tipo INJETIC e em conformidade com a norma ABNT 14136, conforme orientações do INMETRO através do site: <http://www.inmetro.gov.br/diagnostico/index.asp>.

Garantia: O fabricante do equipamento deverá possuir garantia de atendimento técnico. O equipamento ofertado (CPU e Monitor) deverá possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO LOCAL INSTALADO), prestada pelo fabricante, com atendimento em 48 (quarenta e oito) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovante de garantia.

Não serão aceitas adaptações no equipamento (todas as componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Condições: Inspecionar o modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em fase de vida ou descontinuados.

Obs: Informar marca e modelo dos produtos na proposta.

007	ESCALADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	0,00	UN	150,00		0,00
008	ESTANTE DE AÇO E PRATELEIRAS AJUSTAVEL EM METAL	10,00	UN	175,00	1750,00	1.750,00
009	Meia esquadro com gavetas 11,20 m larg x 0,70 cmh	2,00	LIN	525,00	525,00	1.050,00
010	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR	1,00	UN	200,00	195,00	195,00

Tempo de equacionamento em média aproximada de alta resistência e 25 mm de espessura revestimento com sistema protótipo 940" Painel frontal estofado em tecido agradável de 15 mm de espessura, revestimento laminado plástico de alta resistência e água faze, tábua preta. Caixa estrutural com proteção de acetato e cor decorada em cinza de aço, com tratamento anti-umidade e aquecimento em pintura epoxi. Acabamentos arredondados. Caixa leve e com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Especificações técnicas: Cor Preto, Tecnologia digital - Sim - DECT 6.0, Identificação de chamadas - Sim - DTMF/SK, Voz-voz - Sim, Display Luminoso - Sim, Teclado Luminoso - Sim, Capacidade de expansão - Sim - 7 canais (base + 5 ramais), Tipo de toque - 10 Capacidade da agenda - 70 contatos, Registro de chamadas recebidas - 15 chamadas e 20 não atendidas, Registro de chamadas originais - 15 chamadas, Função Eco Modo - Sim, Comunicação interna - Sim, Correlência a rede - Sim, Transferência de chamadas - Sim

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 80/2017

Página 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.294/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA E-mail: Celular: Telefone: Fax: Telefone contador: Contador: CPF: 627.117.179-68 RG: Telefone representante: Data de abertura: Agência: Conta: Banco:

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 884 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

PREÇO TOTAL DO LOTE: 28.677,00

TOTAL DA PROPOSTA: 28.677,00

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 10 dias


POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.958.294/0001-11


1005

POSITIVO MASTER 0610



6ª Geração de Processador Intel® Core™ i3 / Linux / 4 GB de Memória RAM / 500 GB de HD

Processador	Sexta Geração Intel® Core™ i3-6100 (3,70 GHz, 3 MB Cache, Dual Core) Sociedade: FCLGA1151	
Chipset	Intel® B150	
Placa-mãe	Positivo PCIS-PIB1500 ¹	
Sistema Operacional	Linux	
Memória RAM	4 GB DDR4 SDRAM (2133 MHz, Non-ECC) 4x slots DIMM com suporte de até 64 GB Suporte ao modo Dual Channel	
Disco Rígido	500 GB, SATA III, 3,5", 7200 RPM	
Unidade Ótica	DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x)	
Leitor de Cartões	Não	
Gráficos	Intel® HD Graphics 530 integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeo em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.4 Memória alocada dinamicamente até 17 GB ²	
Áudio	Áudio de alta definição (HD Audio) integrado de 5.1 canais	
Rede	10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet	
Portas de Expansão	1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1A (operando em x1) 1x PCI 1x M.2 2230 para WiFi	
Portas de Conexão	Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 4x USB 3.0, 2x USB 2.0 1x HDMI 1.4, 1x VGA, 1x DisplayPort, 1x DVI-D 1x RJ-45 3x Áudio (2x Line In + Microfone e Auxiliar, 1x Line out - Alto-falantes)	Frontal: 2x USB 2.0 2x USB 3.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)
Gabinete	Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta	
Baixas para Expansão	Externa: 1x 5,25" 1x 3,5" Interna: 1x 3,5" 1x 2,5"	
Fonte	300 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100-240 V / 50-60 Hz automática	
Teclado	Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos	
Mouse	Óptico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI	
Segurança	Chip de criptografia TPM 2.0 Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Sensor de intrusão	
Dimensões (C x L x A)	Gabinete: 388,6 x 96 x 333,5 mm Embalagem: 486 x 237 x 529 mm	
Peso Líquido / Peso Bruto	7,75 Kg / 8,90 Kg	
Documentos e Acessórios	Cabos e guia rápido de instalação	
Certificações ³	Compatibilidade eletromagnética: IEC 61010, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Ruído acústico: Em conformidade com ISO 7779 e 9296 Eficiência energética: 80 Plus Bronze	Equipamento ecológico: EPEAT Gold e RoHS Gerenciamento remoto: DMTF
Garantia	Os termos e as condições valem de acordo com o modelo comercial	
Código / EAN	1304660 / 7896904690912	

1. O sistema operacional não vem instalado de fábrica e deve ser instalado pelo usuário em um sistema operacional suportado. O usuário deve ter acesso à Internet para a instalação do sistema operacional.
2. O valor máximo pode variar de acordo com a memória RAM instalada no sistema.
3. As certificações podem variar de acordo com o modelo do gabinete, fonte e teclado.
4. As configurações variam de acordo com o modelo.

© 2016 Positivo Tecnologia S.A. Todos os direitos reservados. Este produto é uma marca registrada da Positivo Tecnologia S.A. No Brasil e em outros países. Todas as marcas e nomes de produtos são marcas registradas de seus respectivos proprietários.
1304660 / 7896904690912

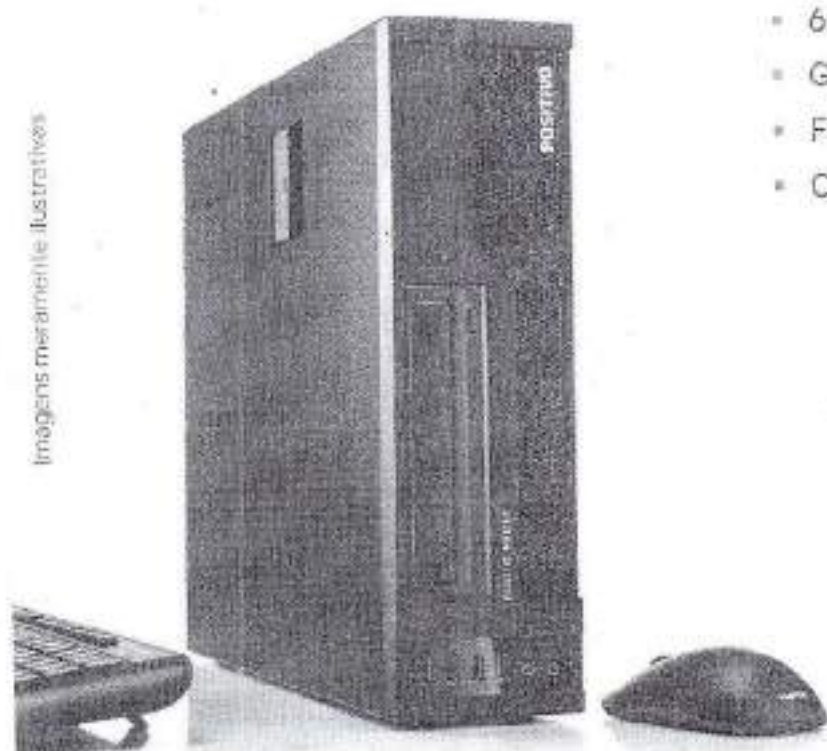
POSITIVO é uma marca registrada da Positivo Tecnologia S.A. No Brasil e em outros países. Este produto é uma marca registrada da Positivo Tecnologia S.A. No Brasil e em outros países.

POSITIVO MASTER D610



Flexibilidade, Performance e Segurança para a sua Empresa

Imagens meramente ilustrativas



- 6ª Geração de Processadores Intel® Core™
- Gabinete Reversível e Toolless
- Fonte de Alta Eficiência Energética
- Certificações



POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptem-se ao perfil da sua empresa.

POSITIVO MASTER D610

A linha Positivo Master D610 traz para as empresas desempenho sob medida aliado a eficiência no consumo de energia, bem como a confiabilidade que a operação diária exige.

Com robustez e usabilidade aperfeiçoadas a linha conta com gabinete toolless além de periféricos criados especialmente para suportar as exigências de uso em ambientes corporativos.

Tenha em sua empresa as tecnologias mais modernas e recentes com economia de energia, eficiência e a qualidade comprovadas pelas principais certificações exigidas pelo mercado.

DESTAQUES

- **Gabinete reversível e toolless:** oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas.
- **Fonte PFC Ativo 80 Plus:** fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia.
- **Portas USB 3.0:** transferência de dados 10x maior que as portas USB 2.0.
- **Teclado e mouse robustos:** teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho e com resistência a derramamento de líquidos.

ACOMPANHA TAMBÉM

- Sistema de recuperação eletrônico



PRODUZIDO NO
PÓLO INDUSTRIAL
DE MANAUS
CORREÇA A AMAZÔNIA

MONITOR POSITIVO 22MP55VQ



Qualidade Superior de Imagem com Economia de Energia



- Imagens excepcionais com a tecnologia LED IPS e resolução Full HD
- Super economia de energia
- Tela com tratamento antirreflexivo



TELA IPS LED de 21,5" / Resolução Full HD / Alto Contraste / Plug & Play / HDMI + DVI + VGA

Tamanho de Tela	21,5" Widescreen, Formato 16:9
Tipo de Tela	LCD TFT IPS LED
Revestimento da Tela	Anti-Glare, Hard Coating 3H
Suporte de Cores	16,7 milhões
Pixel Pitch	0,24755 mm
Brilho	250 cd/m ²
Contraste	5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático)
Ângulo de Visão	178° / 178° (H/V)
Tempo de Resposta	5 ms
Resolução Máxima	1920x1080 @ 60Hz
Frequência de Varredura	Analogica: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) Digital: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 61 Hz (V)
Vídeo	Analogico, Digital
Alto Falantes	Não
Conector	HDMI, DVI-D, D-Sub 15 pinos (VGA) e Saída para fone de Ouvido
Furação para suporte (VESA)	Sim (100 mm x 100 mm)
Recursos	Plug and Play
Tensão	AC 100-240 Vac (+/- 10%) / 50/60 Hz (automática), fonte interna
Consumo de Energia (Ligado/Standby)	24W (Típico) / ≤ 0,3 W
Controles Manuais - Painel Frontal	Teclas: Menu/Reader/Energy Saving/Auto ajuste/Input/Exit/Liga-Desliga OSD (On Screen Display)
Ajustes	Apoio da base removível, Inclinação (-3° - +20°)
Dimensões (L x A x P)	Produto: 508 x 224 x 356 mm (com base) Embalagem: 577 x 375 x 163 mm
Cor	Preto
Peso Líquido / Bruto	4,3 Kg / 5,7 Kg
Acessórios	Cabo de força 1,5m NBR 14136, Cabo D-Sub, Cabo DVI-D e Manual do Usuário
Certificações	FCC CLASS B, CE, TCO 6.0, EPA E.0

Placa Mãe POS-PIB150DT

Fabricante

- Positivo Informática S.A

CPU

- Socket LGA1151 para processadores Intel® 6ª geração
- Suporta DMI 3.0 de 8 GT/s
- Suporta tecnologia Enhanced Intel® SpeedStep™
- Suporta tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0
- Suporta Intel® E4

Chipset

- Chipset Intel® B150 Express
- Suporta Virtualização de I/O (VT-d)³

Memória

- Suporta 4 (quatro) módulos DIMM de 1.2V DDR4 SDRAM unbuffered e x8E-ECC
- Suporta arquitetura de memória dual channel
- Suporta memória DDR4 2133 MHz (Expansível até 64 GB)

Slots

- 1 (um) slot PCI Express x16 v3.0
- 1 (um) slot PCI Express x16 v3.0 (operando em x4)
- 1 (um) slot PCI 32-bit v3.0
- 1 (um) slot M.2 2230 para módulo WiFi

Vídeo

- Chip gráfico integrado ao processador Intel® HD Graphics com suporte a DirectX, OpenGL 4.4

Áudio

- Áudio integrada no chip Realtek® ALC662
- Suporta High Definition Audio

LAN

- 10/100/1000 Mbps Gigabit Ethernet (conforme os padrões IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab)
- Integrado no chip Realtek RTL8111EPV
- Suporta Wake-on-LAN (WoL), SNMP, PXE, CSMA/CD
- Compatível com os padrões DASH 1.1 e WS-MAN
- Conformidade com os padrões IEEE 802.1q, 802.1p, 802.2, 802.1x
- Eficiência de Energia IEEE 802.3az
- Auto-negociação IEEE 802.3u, Full-Duplex, configurável totalmente por software, compatível com TCP/IP v.4/v.6

Dispositivo de Segurança

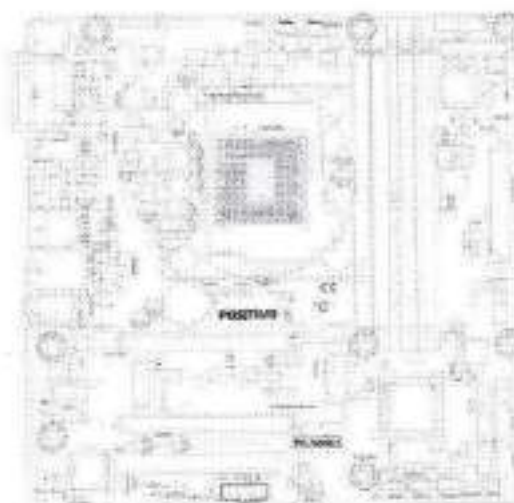
- Chip TPM v2.0

Dispositivo de Alarme

- Buzzer

Conectores de I/O do painel traseiro

- 2 x Portas PS/2
- 1 x Porta VGA
- 1 x Porta DVI-D (opcional 1 x Porta DisplayPort)
- 1 x Porta HDMI
- 1 x Porta DisplayPort
- 4 x Portas USB 3.0
- 2 x Portas USB 2.0
- 1 x Porta RJ45
- 3 x Conectores de áudio



Conectores Internos

- 1 x Conector para fonte de alimentação ATX 24 pinos
- 1 x Conector de alimentação ATX 12V 4 pinos
- 1 x Conector para cooler de CPU com controle de rotação
- 1 x Conector para ventilador do gabinete com controle de rotação
- 1 x Conector para painel de áudio frontal
- 1 x Conector para painel frontal
- 1 x Conector para saída de áudio amplificado
- 2 x Conectores para portas USB 2.0 (suporta até 3 portas)
- 1 x Conector para portas USB 3.0 (suporta até 2 portas)
- 4 x Conectores Serial ATA 6.0 Gb/s
- 1 x Conector para sensor de intrusão do gabinete
- 1 x Jumper para recuperação da BIOS (Clear CMOS)
- 2 x Conectores para porta serial DB9
- 1 x Conector para porta paralela DB25

BIOS/UEFI

- Memória flash ROM de 128Mb (16Mb) de acordo com SMBIOS 2.7
- Idiomas: Português ou Inglês
- Possui a função "Plug & Play"
- Permite customização do logo de inicialização (BMP, JPG)
- Controle de permissão com senha de administrador e usuário para acesso e/ou alteração e senha para proteção de disco rígido
- Capacidade de habilitar/desabilitar as portas USBs, DVD, HDD, serial e paralela
- Capacidade de boot através de: Disco Rígido, Dispositivo óptico, Adaptador de Rede (WoL/PXE) e interfaces USB
- Suporte a ACPI 5.0 com funções de economia de energia
- Compatível com EPA - Energy Star
- Identificação do fabricante de forma não editável
- Registro de número de série e patrimônio
- Suporta atualização remota por meio de software de gerenciamento
- Gravação de inventário de hardware em memória não volátil
- Opcional: Ferramenta para Diagnóstico de Hardware abrangendo testes dos seguintes componentes: CPU, Memória, HDD e outros tipos de unidades de armazenamento, DVD, Teclado, Mouse, Vídeo e interface de rede
- Suporte as tecnologias de gerenciamento DASH 1.1
- Suporte as tecnologias ASF 2.0 e PXE 2.1

Dimensões

- 24,4cm(L) x 24,4cm(C), formato Micro-ATX, componentes de alta qualidade (capacitores sólidos)

Sistema Operacional

- Compatível com Microsoft® Windows 7, 8.1, 10, Linux e FreeBSD

¹ Modelo de controle térmico varia de acordo com o processador utilizado

² Um slot expansível de SATA é necessário para o equipamento suportar 4GB ou mais de memória RAM

³ Disponível em alguns modelos de processadores

GARANTIAS

A Positivo Informática disponibiliza canais de atendimento telefônico e por e-mail para esclarecimentos de dúvidas ou suporte técnico, na Central de Relacionamento Positivo. Ao contatá-los, tenha em mãos o número de série, localizado na parte traseira ou inferior de seu equipamento.

Telefones: 0800-644-7500

E-mail: positivoinformatica@positivo.com.br

PRAZOS LEGAIS:

Independente do prazo de garantia escolhido pelo cliente, neste prazo já estarão inclusos os 3 (três) meses de garantia legal.

GARANTIA PADRÃO

Todo equipamento Positivo possui garantia de 12 meses, serviço este prestado em uma de nossas assistências técnicas autorizadas, onde o cliente deve levar o equipamento, de posse da NF de compra.

Estão disponíveis à sua escolha períodos de garantia de 24, 36 ou 48 meses.

GARANTIA ON SITE (NO LOCAL)

Os serviços Positivo de suporte de Hardware fornecem assistência de alta qualidade e suporte no local (*on-site*) para os equipamentos cobertos por esta modalidade de garantia.

COMO FUNCIONA A GARANTIA ON SITE

Na escolha da Garantia *ON SITE*, o seu equipamento será atendido no local onde estiver. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento poderá variar entre *NBD* (próximo dia útil) e D-3 (terceiro dia útil após o chamado) dependendo da localidade onde estiver o seu computador (*ver anexo a relação de localidades*). Para efeito de atendimento, o tempo do mesmo vale para a localização da máquina no momento da abertura do chamado e não da cidade de emissão da nota fiscal (Danfe) de venda.

Atenção: O Atendimento *NBD* não tem nenhum custo extra. Ele faz parte da Garantia *On Site* Positivo nas localidades selecionadas.

Necessidades de modalidades de atendimento especiais poderão ser ajustadas com seu Gerente de Vendas via contrato.

ATENDIMENTO NBD (PRÓXIMO DIA ÚTIL):

Mais de 250 cidades tem atendimento NBD em toda o país. Veja anexo a relação das cidades com atendimento *NBD*.

SP: São Paulo (Anápolis, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itapetininga da Serra, Itaquaquecetuba, Jandira, Jupiápolis, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, Suzano, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista), **Ribeirão Preto**, **Campinas** (Americana, Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo), **Santana do Parnaíba**, Santos.

RJ: Rio de Janeiro (Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itabuna, Ingrid, Imperi, Magé, Mangaratiba, Miricã, Mesquita, Nilópolis), Niterói, Volta Redonda, Nova Iguaçu, Duque de Caxias.

PR: Curitiba (Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bossiava do Sul, Campo Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandrituba, Pinhais, Pinqueira, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná), **Londrina** (Aloprado do Sul, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Iporã, Jataizinho, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertãozinho, Tamaritá).

SC: Blumenau (Gasparr, Indaial), Pomerode, Timbó, **Florianópolis** (São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Água Morna, São Pedro de Alcântara), **Joinville** (Araquari).

RS: Porto Alegre (Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaiíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia, Sapucaia do Sul, Viamão, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Glorinha, Ivoti, Nova Hartz, Parobé).

Portão, Triunfo, Charqueadas, Arariá, Nova Santa Rita, Montenegro, Taquara, São Jerônimo, Arroio dos Batos, Santo Antônio da Patrulha, Capela de Santana, Rolante).

MG: Belo Horizonte (Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capitão Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Itiúba, Igarapé, Ingaçu, Itatiaiaçu, Jaboricabaçu, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Lima, Matombos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposo, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespertino). **Juiz de Fora, Mariana, Uberlândia.**

DF: Brasília

GO: Goiânia (Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoinha, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Catalão, Goiânia, Goiânia, Guarabá, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Venécia, Santo Antônio de Goiás, Senador Canelo, Teresópolis de Goiás, Trindade).

ES: Vitória (Caracica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha). **Anchieta.**

BA: Salvador (Carnaúba, Candeias, Dias d'Ávila, Itapicica, Luaro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz).

PE: Recife (Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Abreu e Lima, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Aracoiaba, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Morena, Itapissuma).

CE: Fortaleza (Caucaia, Aquara, Pacatuba, Maranguape, Maracaná, Eusébio, Guaiúba, Itatinga, Chorozinho, Pacajus, Horizonte, São Gonçalo do Amarante, Pindoretama, Cascavel).

ATENDIMENTO D+3

Todas as outras cidades não constantes da lista acima.

Segurança IEC 60950

A certificação de segurança é feita com base na norma IEC 60950. Esta norma estabelece padrões que visam reduzir ao mínimo o risco de incêndio, choque elétrico ou outro tipo de dano ao usuário que entrar em contato com nossos produtos. A certificação se aplica tanto a desktops ligados à rede elétrica, como a notebooks que são alimentados por baterias. O Certificado de Conformidade é emitido pela TÜV Rheinland no Brasil, após uma bateria de testes e relatórios minuciosos.

Compatibilidade Eletromagnética IEC 61000 / CISPR22 / CISPR24

Os testes de compatibilidade eletromagnética são feitos com a finalidade de verificar se os requisitos de emissão e imunidade a radiações eletromagnéticas são atendidos. As normas utilizadas como referência são: IEC 61000 3-2 e 3-3, CISPR22 e CISPR24. Estas normas definem os métodos de teste, os limites de interferência eletromagnética que o equipamento pode emitir, e, limites relacionados a surtos ou surtos cu benéficas (instabilidade) que o equipamento deve suportar. Após uma bateria de testes e relatórios minuciosos, é emitido um Certificado de Conformidade pela TÜV Rheinland do Brasil. A Norma IEC 61000 é similar as normas internacionalmente conhecidas FCC e CE, por utilizar critérios e parâmetros similares.

Equipamentos Ecologicamente Amigáveis* EPEAT

O EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) tem como intuito auxiliar a compra de equipamentos ecologicamente "amigáveis" (verdes). São avaliados como requisitos do EPEAT, especificações de hardware, processos de adequação ecológica, toda cadeia de logística reversa da empresa, que incluem dentre outros, a coleta de produtos obsoletos e reciclagem. A norma utilizada como referência para EPEAT é a IEEE 1590. Esta norma é formada por 23 quesitos obrigatórios e 25 opcionais. Para categoria Gold, é necessário atender aos 23 requisitos obrigatórios da norma IEEE 1590 e um mínimo de 75% dos quesitos opcionais.

RoHS (Restriction Of Certain Hazardous Substances)

É uma diretiva europeia, e não lei, que proíbe que certas substâncias nocivas sejam usadas em processos de fabricação de produtos eletro-eletrônicos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), ftalatos polibromados (PBDEs), éteres cloro-polibromados (PCBEs) e chumbo (Pb).

Emissão de Ruído Acústico

Os testes de ruído visam garantir que nível de ruído acústico emitido pelos desktops ou notebooks está adequado ao ambiente de trabalho. Os critérios para os testes de ruído acústico são estipulados por normas de alguns institutos: ABNT, ANSI, ECMA e ISO. (ISO 9296/NBR 19152)

Gerenciamento Remoto DMTF

A certificação DMTF indica que os equipamentos Positivo Master estão dentro dos requisitos de gerenciamento remoto junto à DMTF (Distributed Management Task Force), líder no desenvolvimento e unificação de padrões de gerenciamento no setor de tecnologia.

Compatibilidade Microsoft WHQL (HCL)

O Windows Hardware Quality Labs (WHQL) compreende uma série de testes de hardware e software que asseguram a compatibilidade da linha de notebooks e desktops Positivo Master com o produto Microsoft Windows.

PPB

O Processo Produtivo Básico consiste de etapas fabris mínimas necessárias que as empresas de computadores devem cumprir para obter benefícios fiscais.

ANATEL

A legislação brasileira determina que os produtos de telecomunicações usados no país sejam certificados e homologados. A Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações realiza a homologação do produto após o mesmo ter sido certificado de acordo com os requisitos por ela estabelecidos.

ATENÇÃO

Certificações podem variar conforme o tipo de produto, form factor e/ou configuração. Consulte a Ficha Técnica do produto para verificar quais destas certificações estão disponíveis para ele.



Login
<http://loja.positivoinformatica.com.br/identificacao/06/desloga/metapedidos>

Para Você Acessórios

Suporte Técnico (</para-voce/suporte-tecnico/autoatendimento>)

</para-voce/acessorios>

Computadores (</para-voce/computadores>)

All in one (</para-voce/all-in-one>)

SUPOORTE - CANAIS DE ATENDIMENTO

Celulares (</para-voce/celulares>)

Conheça o Windows 10 (<https://www.microsoft.com/windows/10/pt-br>)

A Positivo Informática disponibiliza vários canais de atendimento para resolver seus problemas da melhor forma possível.

Selecione uma opção abaixo:

CHAT

E-MAIL

TELEFONE

Problemas com seu equipamento? Verifique nossa página de [Autoatendimento \(/suporte-tecnico-autoatendimento\)](/suporte-tecnico-autoatendimento).

Caso este persista, entre em contato via chat:



Atendimento, exceto feriados, de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas e aos sábados das 8 às 14 horas (horário de Brasília). Antes de acessar, tenha em mãos a nota fiscal de compra do seu produto.

ACESSAR O CHAT > ()

Durante o atendimento, pode surgir a necessidade de acesso remoto ao seu equipamento para resolução do problema. Neste caso, utilize o link abaixo.

ACESSO REMOTO > (/REMOTO/)

CADASTRE-SE PARA FICAR POR DENTRO DAS NOVIDADES DA POSITIVO.

Nome:

E-mail:

Enviar

Para Você (/segmento/para-voce)	Para Empresas (/segmento/empresas)	Para Setor Público (/segmento/setor-publico)	Para Instituições de Ensino (/tecnologia-educacional)	Quem Somos (/sobre-a-positivo)
Celulares (/para-voce/celularas)	Notebooks (/empresas/notebooks)	Notebooks (/setor-publico/notebooks)	Mesas Educacionais (http://www.positivotecnologia.com.br/solucao/mesas-educacionais/)	Positivo Tecnologia (http://www.positivotecnologia.com.br)
Notebooks (/para-voce/notebooks)	Computadores (/empresas/computadores)	Computadores (/setor-publico/computadores)	Fonse Matemática (http://www.positivotecnologia.com.br/solucao/fonse-matematica/)	A Positivo (/institucional/sobre-a-positivo)
Computadores (/para-voce/computadores)	All in one (/empresas/all-in-one)	All in one (/setor-publico/all-in-one)	Laboratório Móvel (http://www.positivotecnologia.com.br/solucao/laboratorio-movel/)	Imprensa (/institucional/imprensa)
All in one (/para-voce/all-in-one)	Canais de Venda (/empresas/canais-de-venda)	Catálogos (/setor-publico/catalogos)	LEGOS Education (http://www.positivotecnologia.com.br/solucao/lego-education/)	Investidores (http://ri.positivotecnologia.com.br)
Accessórios (/para-voce/acessorios)	Serviços (/empresas/servicos)	Cases (/setor-publico/cases-da-sucesso)	Apimora (http://www.positivotecnologia.com.br/solucao/apimora/)	Responsabilidade Social (/institucional/responsabilidade-social)
Onde Comprar (/para-voce/onde-comprar)	Supporte Corporativo (/empresas/supporte-tecnico/canais-de-atendimento)	Representantes Comerciais (/setor-publico/representantes-comerciais-positivo)	Chromabook Positivo (https://www.positivotecnologia.com.br/solucao/laboratorio-movel/)	Responsabilidade Ambiental (/institucional/responsabilidade-ambiental/)
Supporte Técnico (/para-voce/supporte-tecnico/autoatendimento)	Seja um Revendedor (/empresas/veja-revendedor)	Supporte Técnico (/setor-publico/supporte-tecnico/canais-de-atendimento)		O Grupo Positivo (/institucional/grupo-positivo)
				Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco)

Termos de Uso (/termos-de-uso) | Privacidade
(/politica-de-privacidade) | Política (/politics)
© POSITIVO. Todos os direitos reservados. Fotos meramente ilustrativas.
Empresa beneficiada pela Lei da Informática.

ACOMPANHE A POSITIVO NAS REDES SOCIAIS:

-  (<https://www.facebook.com/positivooficial/>)
-  (<https://www.youtube.com/user/computadorpositivo>)
-  (<https://twitter.com/positivooficial>)

CONHEÇA TAMBÉM:



(<http://www.mundopositivo.com.br/>)



CVALETTI S/A Cadeiras Profissionais
 Rua Dr. Hiram Campelo, 550 - Distrito Industrial - Erechim - RS
 Fone/Fax: (54) 3620-4100 - E-mail: cavaletti@cavaletti.com.br
 CNPJ: 08.779.801/0001-90 Insc. Est.: 030/0017693
 www.cavaletti.com.br



INSTITUTO DE
 GESTÃO DE
 QUALIDADE
 CERTIFICADO
 Nº 0001/2003

INSTITUTO DE GESTÃO DE
 QUALIDADE
 CERTIFICADO
 Nº 0001/2003

INSTITUTO DE GESTÃO DE
 QUALIDADE
 CERTIFICADO
 Nº 0001/2003

Especificação Técnica

Linha Start

PGD41 0207

Poltrona Diretor Giratória
 4002 Relax SL New PU

Assento:

- Compensado multilaminado 14 mm de espessura;
- Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Caretagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Encosto:

- Compensado multilaminado 14 mm de espessura;
- Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Mola superior em aço com 76,20 mm de largura, espessura 8,35 mm que permite 7 posições de regulagem de altura;
- Caretagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Braços:

- Apoio braços SL New PU em poliuretano injetado, corpo do braço em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura com botão, totalizando 85 mm de curso. Chape para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso.

Base:

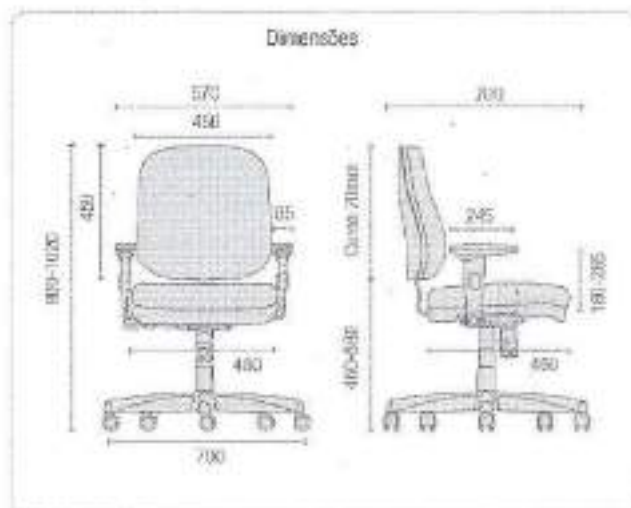
- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino de rolamento soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em Polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rolamentos de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso com carpetes, tapetes e similares;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca;
- Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.

Mecanismo:

- Mecanismo do tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160 x 200mm.

Acabamento:

- Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem.
- Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 80 microns e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, proporcionando maior aderência e acabamento da pintura.



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
 DATA DE ABERTURA: 10/10/2017, as 09:00 horas
 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 03.958.284/0001-11
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO, 49 3622-0135

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10 / 10 / 2017

Horário: 09h - 40min

Comissão de Licitações



f

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4690734

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, sem distribuição anterior à data de 28/09/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.264/0001-11.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 90 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 27 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:

6549117



TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:DIÁRIO

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número da Ordem.....:116

Número de Páginas....:192

Data Encerramento
Exercício Social.....:31/12/2016

Nome Empresarial.....:POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP

Endereço.....:RUA ALMIRANTE BARROSO - 684

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO CEP: 89900-000


Município.....:SÃO MIGUEL DO OESTE Estado: SC


CNPJ.....:03.998.284/0001-11

Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 254.094.171

Junta Comercial.....:42202853179 Data: 24/07/2000

SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 01 de Janeiro de 2016.


GILBERTO PEDRO BERTÉ
ADMINISTRADOR
CPF: 627.117.179-88


Miguel de Moura
Contador
CRC: 1 SC-013980/0-4
CPF: 296.079.069-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AJUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

 Termo de Autenticação 17114688-8

O presente instrumento, por estar quadriculado e cartulado, apresenta conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e transcrição.

SÃO MIGUEL DO OESTE
31 JAN 2016


ARCELEY LIXE RIST
ANALISTA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
OESTE - UNIDADE DE REGISTRAÇÃO PROFISSIONAL
MIGUEL DE MOURA

R ITAPERARA 570/SALA 01-CENTRO
1 SC-013980/0-4 CPF: 296.879.069-34
89900-000 SÃO MIGUEL DO OESTE- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2018 >>>
R O ORGANIZADOR CONTÁBEIS S/S LTDA - PE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL

10/10/2016

COOPERATIVA DE CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	433.822,53	454.964,80
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	113.817,76	151.346,43
CAIXA	27.095,90	29.154,63
CAIXA NATUREZA	27.095,90	29.154,63
BANCOS C/ MOVTO	11.404,31	16.162,38
B-BRASIL S/A C/ MOVTO	11.404,31	13.237,37
C.E.F C/ MOVTO	0,00	1.832,54
CHEM. SICOOB C/ MOVTO	0,00	1.092,67
BANCOS MERCADO ABERTO	75.317,55	106.029,22
B-BRASIL C/ APLICAÇÃO	57.657,37	100.110,67
C.E.F C/ APLICAÇÃO	0,00	384,73
SICOOB APLICAÇÃO RDC	12.118,65	442,85
SICOOB/CREDI COTA CAPITAL	5.541,53	4.890,97
CREDITOS	237,28	237,28
IMPOSTOS A RECUPERAR	237,28	237,28
ICMS A RECUPERAR	237,28	237,28
ESTOQUES	319.767,49	303.381,09
MERCADORIAS	119.767,49	303.381,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.245,31	33.507,62
IMOBILIZADO	29.245,31	33.507,62
IMOBILIZADO	37.688,62	37.688,62
VEICULOS	3.147,70	3.147,70
MOVELS E UTENSILIOS	4.009,68	4.009,68
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS	10.289,69	6.530,62
(-) DEPREC ACUM VEICULOS	3.147,70	3.045,62
(-) DEPREC ACUM MOVELS E UTENSILIOS	2.163,31	1.773,75
(-) DEPREC ACUM MAQS EQUIPAMENTOS		
TOTAL DO ATIVO	463.067,84	488.472,42

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 OFERECE COM O ORIGINAL

10/10/2017

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

GILBERTO PEDRO BERTÉ
 ADMINISTRADOR
 CPF: 627.117.179-68

Wladimir de Moura
 Contador
 CRC: 1 SC-013900/O-4
 CPF: 296.079.069-34

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

P A S S I V O

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	27.434,99	27.380,32
VALORES EXIGÍVEIS	27.434,99	27.380,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.761,21	8.480,00
IRRF A RECOLHER	190,16	61,89
SIMPLES A RECOLHER	4.571,05	8.428,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.873,78	18.990,28
FERIAS/13o. SAL./INDENIZ. A PAGAR	12.718,57	12.213,79
FGTS A RECOLHER	2.124,73	2.222,83
INSS A RECOLHER	878,25	959,52
SALÁRIOS A PAGAR	6.955,23	3.404,44
TOTAL DO PASSIVO	27.434,99	27.380,32

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	435.632,85	461.092,10
CAPITAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.632,85	411.092,10
LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.092,10	278.257,47
LUCROS N/EXERCÍCIO	154.540,75	132.834,63
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	435.632,85	461.092,10
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	463.067,84	488.472,42

Revisado e emitido pela Revisão Fiscal, sob o nº 10/10/2016 - Município de Santo Antônio do Oeste - SC, inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

10/10/2016

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

GILBERTO PEDRO BERTE
ADMINISTRADOR
CPF: 627.117.179-68

Miguel de Moura
Contador
CRC: 1 SC-013900/O-4
CPF: 296.079.069-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2015 a 31/12/2015
RECEITAS		
(*)RECEITA DE MERCADORIAS	1.059.837,93	1.059.154,61
(+)RECEITAS DE SERVIÇOS	22.119,50	24.108,30
(=)TOTAL RECEITA	1.081.757,43	1.083.262,91
(-)DEDUÇÃO DE VENDAS E IMPOSTOS	98.230,16	104.915,89
(=)RECEITA LIQUIDA	983.527,27	978.347,02
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS C/VENDAS	1.160,90	1.795,00
(+)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	72.453,85	49.970,64
(-)DESPESAS C/PESSOAL	145.963,62	143.349,20
(-)DESPESAS TRIBUTARIAS	1.643,17	592,49
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.723,23	13.368,16
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RES FINAN	150.098,36	137.877,28
RESULTADO FINANCEIRO		
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	9.292,00	1.138,80
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	4.849,61	6.181,25
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
(=)RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	154.540,75	132.834,63

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RUDGESTE
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
10/10/2017
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

GILBERTO PEDRO BERTS
ADMINISTRADOR
CPF: 627.117.179-68

Miguel de Moura
Contador
CRC: 1 SC-013900/0-4
CPF: 296.079.069-34

GIL
ADM
CPF

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP
RUA ALMIRANTE BARROSO - 684
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC
LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.958.284/0001-11


119 CENTRO
Página: 187

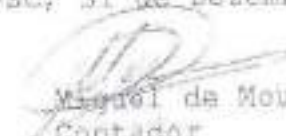
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	EMPRESA	EXERCÍCIO
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	411.082,10	338.287,47
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	132.834,83	239.847,63
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	132.834,83	239.847,63
(+) Lucro Líquido do Exercício	154.540,75	132.834,83
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	186.000,00	83.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	185.632,85	411.082,10

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO OESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
10/10/2017
CONTADOR DE CONTABILIDADE

SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016


GILBERTO PEDRO BERTE
ADMINISTRADOR
CPF: 627.117.179-68


Miguel de Moura
Contador
CRC: 1 SC-01396019-4
CPF: 296.079.089-34

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	31/12/2013 a 31/12/2014	31/12/2014 a 31/12/2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.061.787,43	1.031.262,91
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	30.828,11	21.951,76
(+) OUTROS CREDITOS	9.292,00	1.239,85
(+) ESTORNO DESPESAS FINANCEIRAS E DEVOLUÇÃO COMPRAS	1.604,44	4.229,15
(-) OUTROS IMPOSTOS	0,00	2.923,44
(-) PAGAMENTO FORNECEDORES E COMPRA MERCADORIAS	628.281,31	765.824,67
(-) OBRIGAÇÕES E ENCARGOS	236.261,09	231.421,16
(-) PAGAMENTOS E OUTRAS DESPESAS	235.012,03	121.207,97
(-) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(37.528,67)	43.202,73
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) VENDAS DE IMOBILIZADO	0,00	30.814,00
(-) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	30.814,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(-) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(-) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LIQUIDO DE CAIXA	(37.528,67)	26.201,27
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	151.346,43	124.435,16
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	113.817,76	150.636,43
Variação Líquida:	(37.528,67)	26.201,27

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10/10/2017
 COORDENADOR DE LICITAÇÕES

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015


 GILBERTO PEDRO BERIE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 627.117.179-68


 Miguel de Moura
 Contador
 CRC: 1 SC-013903-4
 CPF: 296.079.089-34




NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2016 a 31/12/2016

1. Contas Operacionais

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, tributada pela Simples Nacional com aplicação mensal, se dedica ao comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papeleria, manutenção e reparação de máquinas de escrever, calculadoras e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, operação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de brinquedos, brinquedos e artesanatos, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis. COM END: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC. CEP: 69.900-000.

2. Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios de legislação Contábil e as Principais Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas da informação dentro do TCU 1900: Confiabilidade, Comparabilidade, Acessibilidade, Materialidade, Confiabilidade, Relevância da Informação sobre a Empresa, Foco, Integralidade, Imparcialidade e Tempestividade.

3. Declaração de Conformidade

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Fianças e Informações Econômicas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Referências do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2016 e está em conformidade com o regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, as pronouncements, orientações e interpretações emitidas pelo Conselho de Pronouncements Contábeis (CPC), pelas normas contábeis de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (NBC TG 1000).

4. Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada na base de experiência de administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os ativos realizáveis são o terreno do exercício exercido como circulante.

4.1 Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta pela conta Caixa no valor de R\$ 27.095,80 e demais conta movimento 5 Brasil s/a R\$ 31.404,31 e demais movto: 5 Brasil s/a aplicação R\$ 27.097,27 e - Brasil aplicação R\$ 12.112,60, totalizando uma disponibilidade de R\$ 117.917,76.

4.2 Dígitos: a conta é composta por apenas um subcontas dígitos e registra-se com o valor de R\$ 237,25.

4.3 Provisões Ativas e Passivas Contingentes: não houve provisões de ativos e passivas contingentes.

4.4 Estoques: Os estoques de mercadorias para venda são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de avaliação de estoque pelo menor valor ponderado móvel. O valor realizável líquido, correspondente ao preço de venda estimado menos custos de venda e se houver de imposto, de imposto são avaliados com base no seu valor recuperável nos dados de balanço. Em caso de perda por deterioração, obsolescência, ou a deterioração inevitável do resultado.

valoriza para reversão R\$ 319.765,42 R\$ 303.381,01

5. Ativo não circulante

5.1 Desvalorização: É avaliada ao seu custo original de aquisição. A depreciação são calculadas no tempo de utilização dos recursos bens e considerado o valor residual para fins de cálculo dentro do estado atual por meio contábeis pela legislação, tudo em conformidade com a Resolução 1236/2009 que instituiu o pronunciamento Técnico CPC 04 - Condições para Fianças e Informações Econômicas. A depreciação de vida útil apurada em CPC 04 e os valores residuais recuperáveis para identificação de perda definitiva, na forma prevista no pronunciamento Técnico CPC 07, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, está no dependência de elaboração de laudo técnico. A administração optou por não realizar trabalho técnico com o objetivo de atribuir novos valores que tem que evidenciar os valores inferiores ao valor contábil.

Descrição	2016		Taxa a.a.	2015	
	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada		Custo Líquido 2016	Líquido 2015
Veículos	27.400,00	10.305,00	20%	27.395,00	31.147,00
Móveis/Bens Livros	2.147,70	2.147,70	10%	0,00	141,00
Máquinas/Equip	1.005,00	2.163,31	30%	1.046,30	4.257,94
Total	30.552,70	14.615,71		28.341,30	35.545,94

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BARRIGUETE
 COMPRE COB O ORIGINAL
 10/10/2017
 GILBERTO PEDRO BERTE

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016


 GILBERTO PEDRO BERTE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 627.117.179-68


 Miguel de Moura
 Contador
 CRC: 1 SC-013908/0-4
 CPF: 296.079.069-34

P R S L
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Bases circulante

1.1 Valores expressos à esquerda por duas sub-contas:

	2016	2015
Indicações fiscais	R\$ 4.161,21	R\$ 8.490,04
Indicações sociais	R\$ 22.670,78	R\$ 18.498,20

2. Capital residente

2.1 Capital: O Capital social está integralizado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Distribuído de seguinte forma entre as quotas:

Gilberto Pedro Berthe com 274 quotas totalizando R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Cleiton de Silveira com 276 quotas totalizando R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

2.2 Lucros e prejuízos acumulados: Os lucros acumulados estão à disposição da empresa para distribuição de lucros de acordo com a necessidade de crescimento da empresa em 2016 teve um lucro no valor de R\$ 154.940,75 com lucros acumulados anteriores no valor de R\$ 231.000,17 totalizando lucros acumulados no valor de R\$ 385.940,92, sendo que em 2016 teve uma distribuição de lucros no valor de R\$ 130.000,00.

3. Recursos e despesas

3.1 A empresa tem uma dívida a longo prazo de natureza de obrigação para o registro das despesas, principalmente despesas de natureza, assim como reconhecimento das despesas a disposição e custos, independentemente de ser através de recursos em pagamento.

3.2 A empresa teve uma receita líquida em 2016 no valor de R\$ 594.217,27.

3.3 Custos de mercadorias em 2016 no valor de R\$ 410.408,04.


3.4 Despesas operacionais em 2016 no valor de R\$ 229.943,87.


3.5 Receita financeira em 2016 no valor de R\$ 8.261,00.

3.6 Despesas financeiras em 2016 no valor de R\$ 1.043,93.

IMPORTE EM R\$ DO ARTIGO DO BUDGETE
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
10/10/2017
CONTADOR DE CONTABILIDADE

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016


GILBERTO PEDRO BERTE
ADMINISTRADOR
CPF: 627.117.179-68


Miguel de Moura
Contador
CRC: 1-SC-018900/O-4
CPF: 296.879.069-34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Secretário da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta e de vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida às 08:53:26 de dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2018.

Código de controle de certidão: FAYLEIDFBASC.165C

Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívidas ativas e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3038/06, Art. 158
Número da certidão	1701400911243120
Data de emissão	14/08/2017 20:22:38
Validade (Lei nº 3038/06, Art. 158, modificada pelo artigo 38 da Lei nº 35.510/11.)	13/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/08/2017 20:22:38



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 14/08/2017 20h23min

Número: 5447
Validade: 13/10/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até e presente data.

Comprovação Junto a

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7533 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 694 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Econômico: 7020 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 694 - Bairro CENTRO - Cargil. FONE: 622-0136 - CEP 89.900-000

Código de Controle

DAA21UU3Y0SV5151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Agosto de 2017

Rua MARCELO DIAS, 1181 - CENTRO
São Miguel do Oeste (SC) - CEP: 89.900-000 - Fone: (47) 3621-0000

IMPRIMIR VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03958264/0001-11
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP
Endereço: RUA ALMERANTO BARROSO 664 / CENTRO / SÃO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092305330308996639

Informação obtida em 28/09/2017, às 16:09:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 03.958.284/0001-11
 Certidão nº: 137952660/2017
 Expedição: 03/10/2017, às 08:58:34
 Validade: 31/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATOS SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob n° **080/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 10 de Outubro de 2017



Gilberto Pedro Berte
Socio Gerente
62711717968

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº03.958.284/0001-11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILBERTO P. BERTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.525.693 e do CPF nº 627.117.179-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V de art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Resalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São Miguel do Oeste – SC, 09 de Outubro de 2017



Gilberto Pedro Berte
627117179-68
Sócio Gerente
Potencia Som e Informática Ltda.

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (040) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: potencia@potencia.com.br
03.958.284/0001-11 - 254.094.171



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 080/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 080/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

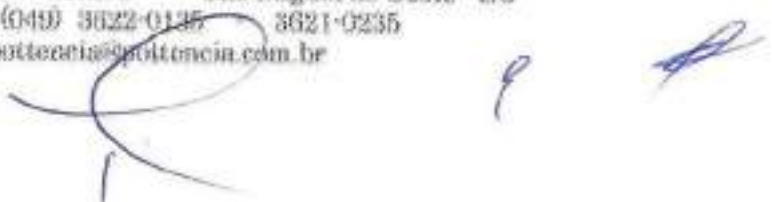
São Miguel do Oeste - SC, 20 de Julho de 2017



Gilberto Pedro Berte
Socio Gerente
62711717968

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0125 3621-9235
EMAIL: potencia@potencia.com.br



102
102
9

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)
REGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
ATA DE ABERTURA: 10/10/2017, as 09:00 horas
OTENCIA SOM E INFORMATICA LIDA
3.958.284/0001-11
UA ALMIRANTE BARROSO, 684 -- CENTRO, 49 3622-0135

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10/10/2017

Horário: 08h : 40m

Comissão de Licitações



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90197690-27	Inscrição CNPJ 03.505.182/0001-40	Início das Atividades 12/1999
---------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA EPP
Título do Estabelecimento SULBRASIL ELETROS
Endereço do Estabelecimento AV CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000
 FONE: (46) 3540-1321
Município de Instalação PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999
 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/10/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90197690-27

Emitido Eletronicamente via Internet
29/09/2017 11:26:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03505182/0001-40
Razão Social: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS
Endereço: AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2017 a 18/10/2017

Certificação Número: 2017091901594673999142

Informação obtida em 29/09/2017, às 09:38:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

135

f

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017021074-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.505.182/0001-40
Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.505.182/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:39:00 do dia 05/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2018.

Código de controle da certidão: 52C8.B957.AFFC.D3CA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.505.182/0001-40
Certidão n°: 137808350/2017
Expedição: 29/09/2017, às 09:38:29
Validade: 27/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.505.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA 17.158/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00644-1, situada na Av. Capibaribe ,610 Fundos – Matriz -Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 29 de setembro de 2017.

Departamento
Cadastro e Tributação

29 SET. 2017

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Departamento de Tributação

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ nº 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 588/2017 de 29 de Setembro de 2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: TRISTACCI E CIA LTDA CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40 Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS	Controle: 6441
Localização AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR	Área Utilizada: 200,00 m ²
Atividades 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	
Emitido em 29/09/2017	Válido até 31/12/2017

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zela pelo seu futuro.

Departamento
Cadastro e Tributação

29 SET. 2017

Emissor: ELIZANE ANACALUDO JACHINSKI

Chefe do Departamento de Tributação

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: gabinete@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.



Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL
10/10/2017
COLEÇÃO DE CERTIDÕES

[Handwritten signature]



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO II

A Comissão de Licitação do Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Pregão Presencial nº 80/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 080/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 06 de Outubro de 2017.

RUDINEI TRISTACCI

RG : 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 080/2017 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 80/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e forma de execução de serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 06 de Outubro de 2017.

RUDINEI TRISTACCI

RG 6.496.173-0 SESP-PR

TRISTACCI E CIA LTDA

Av Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



143

Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2017

DECLARAÇÃO

TRISTACCI E CIA LTDA, CNPJ N° 03.505.182/0001-40, sediada na Av
Capibaribe n° 610 – Pranchita –PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos , em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Pranchita 06 de Outubro de 2017.

RUDINEI TRISTACCI

RG 6.496.173-0 SESP/PR

TRISTACCI E CIA LTDA
Av Capibaribe, 610 - Fundos
85730-000 - Pranchita - PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40
INSC. ESTADUAL: 90661016-70

LIVRO DIÁRIO

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
CNPJ: 03.505.182/0001-40
Folhas: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. da Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00142 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00142 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E CIA LTDA EPP
FRANCHITA / PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 09/11/1999 NIRE: 41204224334
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

FRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2016

RUDINEI TRISTACCI
SÓCIO GERENTE

CPF: 931.502.769-44
RG: 64981730

WAGNER JOÃO FREDRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROF: 189601
CPF: 2640089304
RG: 3263654-658P/PR



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado do fe:
Data: 03 ABR. 2017
Por: Valdeci Luiz Pezzini
Cidade: São Antonio do Sudoeste - Paraná

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	3.411.289,97	2.602.999,08
DISPONIBILIDADES	7.031,18	73.177,99
BENS NUMERARIOS	7.031,18	73.177,99
CAIXA	7.031,18	73.177,99
ESTOQUES	3.404.258,79	2.529.821,09
EXISTENCIAS INVENT. EM DEPOSITOS	3.404.258,79	2.529.821,09
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	3.404.258,79	2.529.821,09
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.795,00	21.550,00
IMOBILIZADO	33.795,00	21.550,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	39.550,00	21.550,00
INSTALACOES COMERCIAIS	21.550,00	21.550,00
Veiculos	18.000,00	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	(2.155,00)	
(-)DEPREC.S/INSTALACOES COMERCIAIS	(2.155,00)	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS	(3.600,00)	
(-)Deprec.S/Veiculos	(3.600,00)	
TOTAL DO ATIVO	3.445.084,97DB	2.624.549,08DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.445.084,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0125 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

PRANCHITA / PR, 31/12/2016

RUDINEI TRISTACCI
 SOCIO GERENTE

CPF: 931.532.709-44
 RG: 64901730

WLADIMIR JOAO FREDDO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROF169601
 CPF: 3048009304
 RG: 3353584-4/SP/PR

AUTENTICACAO

AUTENTICADO este documento em conformidade com o documento apresentado por ele.

PRANCHITA, 03 ABR 2017

WALDECY REZEM
 ODETE DE FÁTIMA ZALARDONI PEZZINI
 CAROLINE RAZ ESCOFFER

NOTARIATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Murydo de Padua PA
 Camilla de Souza
 Valdecir Luiz Pezzini
 Notario Registrador
 Odele de Fatima S. Pezzini
 Substituta

Certifico que o pelo de Autenticada foi fixado na última folha.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.748.358,22	2.708.612,20
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	2.743.575,90	2.703.680,94
FORNECEDORES	1.086.964,73	1.231.817,87
FORNECEDORES DIVERSOS	1.086.964,73	1.231.817,87
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.600.800,00	1.400.800,00
Emprestimos de PF (Particulares)	1.600.800,00	1.400.800,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS	55.811,17	71.063,07
INSS A RECOLHER	674,00	858,00
Fgts a Recolher	1.035,23	516,44
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.574,32	2.079,44
SIMPLES NACIONAL	10.043,13	8.869,51
PARCELAMENTO RFB	41.484,49	58.939,58
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	4.782,32	2.931,26
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	4.782,32	2.931,26
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.215,92	2.931,26
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	
PASSIVO NAO CIRCULANTE	360.000,00	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	360.000,00	
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	360.000,00	
EMPRESTIMO SICOOB	360.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	336.726,75	(82.063,12)
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS E OU PREJUIZOS LIQUIDOS	236.726,75	(182.063,12)
LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	236.726,75	(182.063,12)
LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS	236.726,75	(182.063,12)
TOTAL DO PASSIVO	3.445.084,97CR	2.624.549,08CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$3.445.084,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0125 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA / PR, 31/12/2016

RUDINEI TRISTACCI
 SOCIO GERENTE

CPF: 931.002.709-44
 RG: 64951730

WLADIMIR JOAO FREDDO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 PR02105001
 CPF: 39480089004

AUTENTICACAO
 AUTENTICO esta copia fotografica e confere com o documento apresentado do fe

03 ABR 2017

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
 Rua Simão Maciel, 303
 CEP 81200-000 Curitiba - PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE FRANCHITA - PR
 COMARCA DE FRANCHITA - PR
 Juiz de Direito Luiz P. Pezzoni
 Juiz de Direito Reginaldo
 Odete de Fátima S. Pezzoni
 Substituta
 Fone: 46.3540-4000

Certifico que o selo de Autenticidade foi fixado na última folha

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LIQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.485.623,28	1.345.960,69
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.485.623,28	1.345.960,69
Bonificacao Recebida de Fornecedor	2.374,15	2.637,03
Revenda de Mercadorias	1.483.249,13	1.343.117,36
Descontos Recebidos de Fornecedor		206,30
(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(113.596,23)	(108.074,94)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIÇO	(113.596,23)	(108.074,94)
SIMPLES FEDERAL	(112.884,82)	(108.074,94)
ICMS PAGO ANTECIPADAMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TR	(711,41)	
RECEITA LIQUIDA	1.372.027,05CR	1.237.885,75CR
LUCRO BRUTO	1.372.027,05CR	1.237.885,75CR
CUSTOS COMERCIAIS	(817.180,05)	(1.015.861,81)
CMV	(817.180,05)	(1.015.861,81)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(817.180,05)	(1.015.861,81)
COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENHA	(1.692.579,06)	(1.605.371,00)
ENTRADAS MERCS. RECEB. BONIFICACAO	(2.374,15)	(2.637,03)
MERC. TRANSFERIDAS DA MATRIZ	(1.249.228,94)	(1.613.370,57)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	3.335,46	8.705,04
(-) TRANSF. MERC. DA MATRIZ PARA FILIAL	1.249.228,94	1.613.370,57
(-) ESTOQUES NO FINAL DOS PERIODOS	3.404.258,79	2.529.821,09
(+) ESTOQUES NO INICIO DO MES	(2.529.821,09)	(1.944.396,91)
DESPESA OPERACIONAIS	(130.302,13)	(151.779,41)
DESPESAS COMERCIAIS	(128.085,93)	(150.467,79)
CUSTO PESSOAL (DPTO COMERCIAL)	(111.497,80)	(127.180,33)
SALARIOS	(60.388,61)	(84.067,36)
RETIRADAS PROLABORE (QUADRO SOCIETARIO)	(21.120,00)	(17.280,00)
FERIAS	(7.130,20)	(8.130,77)
13. SALARIO	(4.960,17)	(8.728,27)
I.N.S.S	(5.470,63)	
FGTS	(12.728,19)	(8.973,93)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0125 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2016

RUDINEI TRISTACCI
 SOCIO GERENTE

CPF: 081.502.700-44

Certifico que o Selo de Autenticidade foi fixado na última folha

AUTENTICACAO
 AUTENTICO esta copia fotografica e confere com o documento apresentado dou fe
 03 ABR. 2017
 VALDECIR PEZZINI - Notario
 OFICINA DE ATIVIDADES SALVADORI PEZZINI - SUCESSOR
 CAROLINE PAL - Escrevente

WLAGNIR FREDO
 TECNICO EM CONTABILIDADE

PRO216960

CPF: 39480089-04

MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
 Câmara Municipal de Pranchita - PR
 Valdecir Luiz Pezzini
 Notario Registrado
 Odata de Faturamento

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015 [Anual]
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(16.568,13)	(23.287,46)
FRETES S / COMPRAS		(8.134,21)
MULTA/JUROS S/IMPOSTOS	(16.568,13)	(15.153,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.452,00)	(98,00)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(1.452,00)	(98,00)
MATERIAIS DE CONSUMO	(1.452,00)	(98,00)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(784,20)	(1.213,62)
DESPESAS FINANCEIRAS	(784,20)	(1.213,62)
DESPESAS FINANCEIRAS	(574,65)	(18,99)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT	(209,55)	(1.194,63)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(5.755,00)	
CORRECAO MONETARIA PATRIMONIAL	(5.755,00)	
RESULTADO LIQUIDO C. MONETARIA (+OU-	(5.755,00)	
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(5.755,00)	
RESULTA ORER ANTES PROVISÕES	418.789,87CR	70.224,53CR
RESULTADO ANTE PROV.IR	418.789,87CR	70.224,53CR
LUCRO DO EXERCICIO	418.789,87CR	70.224,53CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 e 0125 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2016

RUDINEI TRISTACCI
 SOCIO GERENTE

CPF: 931.522.709-44
 RG: 54961730

WILADIMIR JOAO FREDO
 TECNICO EM CONTABILIDADE

PROF160601
 CPF: 35483085004
 RG: 3363564-4/SSP/PR

TRABALHO DE NOTAS
 Município de Pranchita - PR
 Rua Manoel de Santa
 Antônio da Sud - PR
 Valdecir Luiz Pezzin
 Notário Registrador
 Odete de Fátima S. Pezzini
 Substituta
 F.O.:

AUTENTICACAO
 AUTENTICO esta copia documental e contém o documento apresentado.
 03 ABR 2017
 VALDECIR PEZZIN
 ODETE DE FATIMA SALVADOR PEZZINI
 CAROLINE PAZ

Certifico que o selo de Autenticidade foi fixado na última folha

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRISTACCI E CIA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de PRANCHITA, na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 610, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram em valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

Autenticação
e controle este cópia fotostática
do orig. e
com o documento apresentado

03 ABR 2017
Município de Pranchita - Paraná
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Município de Pranchita - Paraná
Comarca de Santo Antonio do Paraná
Valdecir Luiz Pezzini
Notário Registrador
Odete de Fátima S. Pezzini
Substituta
Fone: 46 3511 1126

Certifico que o selo de Autenticidade foi fixado na última folha

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Pranchita-Pr 31/12/2016

RUDINE TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 931.902.709-44
RG: 94981733

WLADIMIR JOAO FREDO
TECNICO EM CONTABILIDADE
FR02169501
CPF: 30480395004
RG: 3363694-5/33P/PR



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fe

Pranchita 03 ABR. 2017

WILSON PEREIRA MORAIS
MUNICÍPIO DE PRANCHITA, PARANÁ
CARRINE PAZ Escritora

Handwritten signature and initials in blue ink.

PRANCHITA-PR31/12/2016

ASSES CONTABIL AMD WJF EIRELI-ME
 WLADIMIR JOAO FREDDO CRC n.º 21696/O-1-PR
 PRANCHITA-PR-85730-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP CNPJ 03.505.182/0001-40, que as informações relativas ao período 01/01/2016 a 31/12/2016 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2016;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



Rudinei Tristacci

Representante Legal




Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP

Folha: 142

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

9

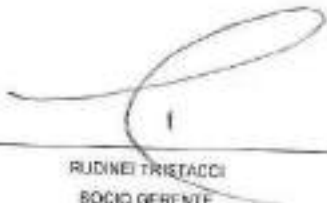
LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00142 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00142 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

FRANQUIZA / PR, 31 de Dezembro de 2016



RUDINEI TRISTACCI
SÓCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44
RG: 94981730



VLADIMIR NASC-FREDDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 20480389504
RG: 3383664-4/SSP-PR

Visão de autoridade Fiscalizadora



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado, datado de

03 ABR. 2017


VALDECOR PEZZINI - Notário
DOLE DE FÁTIMA SACRADORI PEZZINI - Substituto
CAROLINE PAZ - Recebente



9

ENVELOPE HABILITAÇÃO (N°02)

PREGÃO PRESENCIAL N° N° 80/2017

DATA DA ABERTURA: 10/10/2017AS 9:00 HORAS

TRISTACCIE CIA LTDA

AV. CAPIBARIBE N° 610 - FUNDOS

PRANCHITA/PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

TEL: (46) 3540 1321

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10/10/2017

Horário: 08h:41m

Comissão de Licitações

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão Nº: 080/2017 de 20/09/2017****Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF**

Aos dez dias de outubro de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.264/0001-11	GILBERTO PEDRO BERTE	Proprietário	827.117.179-68	60	10 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	831.502.708-44	60	10 Dia(s)

Representantes: Da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA o senhor Cleyton Ricardo Lazarotto.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado 12000 Btus Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	agratto		UN	2,00	1.475,00	2.950,00
1	2	Ar condicionado 24.000 Btus Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	ELGIN		UN	1,00	2.797,00	2.797,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	6	<p>Computador, Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>ATX, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5</p> <p>Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i3, suporte à memória DDR4 Destacar na proposta Modelo do processador ofertado.</p> <p>Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (2x4GB). Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM</p> <p>Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm.</p> <p>Unidade DVD-RW: Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete</p> <p>Placa principal: Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um (1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.</p> <p>Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15), uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.</p> <p>Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e duas (2) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.</p> <p>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).</p> <p>Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.</p> <p>Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHD Aspecto 16:9 e contraste 1000:1</p> <p>Brilho de 250cd/m²</p> <p>Ângulo de visão de 160° vertical e 170° horizontal.</p> <p>Conectividades: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port, 1 interface VGA.</p> <p>Tempo de resposta de 8ms.</p> <p>Base com ajuste de Altura e giro, original.</p> <p>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.</p> <p>Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico.</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo.</p> <p>Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp.</p> <p>Garantia: O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico.</p> <p>O equipamento ofertado (CPU e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO LOCAL INSTALADO), prestado pelo fabricante, com</p>	positivo	0610-13-6 100	UN	3,00	4.620,00	14.480,00
---	---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------------	----	------	----------	-----------



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9

		atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovante de garantia; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações finais: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados; Obs.: informar marca e modelo dos produtos							
TOTAL									
TRISTACCI E CIA LTDA									20.207,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	Banqueta com assento ABS, estrutura em aço cromado, regulável na altura e giratória	NOTAVEL MOD ACRILICO		UN	10,00	229,00	2.290,00	
1	5	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRACOS, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL. Medidas 58 cm de largura x 58 cm de profundidade x 90/100 cm de altura. Espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorsal lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de raios além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290gm, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	BELO MOD - 5006		UN	2,00	429,00	858,00	
1	7	ESCALA ALUMINIO 7 DEGRAUS	MOR MOD 7 DEGRAUS		UN	5,00	159,00	795,00	
1	8	ESTANTE DE AÇO, 6 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, EM METAL	LUNASA MOD 6P COM REFORÇO		UN	10,00	169,00	1.690,00	
1	9	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melaminico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	LUNSA MOD- TREVISO		UN	2,00	339,00	678,00	
1	10	TELEFONE SEM FIO DIGITAL, COM IDENTIFICADOR Especificações técnicas: Cor Preto; Tecnologia digital - Sim - DECT 6.0; Identificação de chamadas - Sim - DTMF/FSK; Voz-voz - Sim; Display Luminoso - Sim; Teclado luminoso - Sim; Capacidade de expansão - Sim - 7 ramais (base + 6 ramais); Tipos de toque - 10; Capacidade da agenda - 70 contatos; Registro de chamadas recebidas - 15 atendidas e 20 não atendidas; Registro de chamadas originadas - 15 chamadas; Função Eco Mode - Sim; Comunicação Interna - Sim; Conferência a três - Sim; Transferência de chamadas - Sim	INTELBRAS MOD TS40		UN	1,00	179,00	179,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

160

7

TOTAL	6.390,00
-------	----------

ITEM(S) DESERTO(S)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	5954	ARMARIO DE AÇO ALTURA 2M X 1,10 M LARGURA - COM 2 PORTAS E CHAVE	2,00	UN	265,83	531,66

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO


No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio


ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio



CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio


POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA


TRISTACOLE CIA LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 80/2017

161

Página 1

Objeto: Equip. referentes ao recurso do Incentivo a implantação do Assist. Farmacêutica

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote: 001	Item: 001	Ar condicionado 12000 Btus			
		Fornecedor: 501886	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Marca/Modelo: agniti	Quantidade: 2,00
		Rodada: Valor			Vencedor
	Lance Inicial: 1.475,00				
	1	1.475,00			
	Fornecedor: 501952	TRISTACCI E CIA LTDA	Marca/Modelo: MIDERA MOD LNA	Quantidade: 1,00	Declinou
Lote: 001	Item: 002	Ar condicionado 24 000 Btus			
		Fornecedor: 501886	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Marca/Modelo: ELGIN	Quantidade: 1,00
		Rodada: Valor			Vencedor
	Lance Inicial: 2.890,00				
	1	2.797,00			
	Fornecedor: 501952	TRISTACCI E CIA LTDA	Marca/Modelo: MIDERA MOD LNA	Quantidade: 1,00	Declinou
Lote: 001	Item: 004	Bancalusta com eixo em ABS			
		Fornecedor: 501952	TRISTACCI E CIA LTDA	Marca/Modelo: NOTAVEL MOD ACRILICO	Quantidade: 10,00
		Rodada: Valor			Vencedor
	Lance Inicial: 229,00				
	1	229,00			
	Fornecedor: 501886	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Marca/Modelo: fredda	Quantidade: 1,00	Declinou
Lote: 001	Item: 005	CADREIRA GIRATORIA, COM BRACOS, RODINHAS E ALTURA REGULAVEL			
		Fornecedor: 501852	TRISTACCI E CIA LTDA	Marca/Modelo: SELO MOD - 6008	Quantidade: 2,00
		Rodada: Valor			Vencedor
	Lance Inicial: 429,00				
	1	429,00			
	Fornecedor: 501886	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Marca/Modelo: onelife	Quantidade: 1,00	Declinou
Lote: 001	Item: 006	Computador			
		Fornecedor: 501886	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Marca/Modelo: positivo 310-D-6100	Quantidade: 5,00
		Rodada: Valor			Vencedor
		Lance Inicial: 4.520,00			
1	4.520,00				
Lote: 001	Item: 007	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS			
		Fornecedor: 501952	TRISTACCI E CIA LTDA	Marca/Modelo: MOR MOD 7 DEGRAUS	Quantidade: 5,00
		Rodada: Valor			Vencedor
		Lance Inicial: 159,00			
1	159,00				
Lote: 001	Item: 008	ESTANTE DE AÇO, 6 PRATELEIRAS AJUSTAVEIS, EM METAL			
		Fornecedor: 501952	TRISTACCI E CIA LTDA	Marca/Modelo: LUNGA MOD 6P COM	Quantidade: 10,00
		Rodada: Valor			Vencedor
	Lance Inicial: 159,00				
	1	159,00			
	Fornecedor: 501886	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Marca/Modelo: lunas	Quantidade: 1,00	Declinou
Lote: 001	Item: 009	Mesa escrivanlta com gavetas (1,20m larg x 0,70 cm)			
		Fornecedor: 501952	TRISTACCI E CIA LTDA	Marca/Modelo: LUNGA MOD- TREVISI	Quantidade: 2,00
		Rodada: Valor			Vencedor
	Lance Inicial: 336,00				
	1	336,00			
	Fornecedor: 501886	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Marca/Modelo: delta	Quantidade: 1,00	Declinou
Lote: 001	Item: 010	TELEFONE SEM FIO DIGITAL, COM IDENTIFICADOR			
		Fornecedor: 501952	TRISTACCI E CIA LTDA	Marca/Modelo: INTELBRAS MOD TB40	Quantidade: 1,00
		Rodada: Valor			Vencedor
Lance Inicial: 179,00					

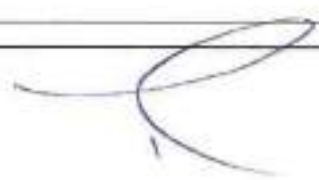
Embrão por: HELLEN MARINA PRUNZEL, cv usm@x 50171

10/10/2017 09:26:55



Objeto: Equip. referentes ao recurso de incentivo organização de Asses. Financeiros

	1	175,00		
Fornecedor	591808	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTOA	informal	Declinou
Modalidade		Valor		
Lance Inicial		195,00		


ANA MARIA BANDEIRA
Membro
CARLA DA ROCHA DALL'ORDER
Membro
ELIANE BRUM
Membro
HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeiro
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTOA
GILBERTO PEDRO BEKTE
TRISTACCI E CIA LTOA
RUBINI TRISTACCI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 80/2017

163

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 8954 ANIMARIO DE AÇO	DESERTO

Qtd. Itens desertos : 001



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 80/2017

Data abertura: 10/10/2017 Data julgamento: 10/10/2017 Data homologação: CNPJ 03.506.1920001-40 Preço Marca Página: 1

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 03.506.2940001-11 Preço	Marca	CNPJ 03.506.1920001-40 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 061						
001 Ar condicionado 12000Btu	UN	2,00	1.475,00 *	aparis	1.489,00	MIDEA/MOD LINA
002 Ar condicionado 24.000Btu	UN	1,00	2.790,00 *	ELCOM	2.790,00	MIDEA/MOD LINA
003 DES. APARELHO DE AÇO	UN	2,00	0,00			
004 Banqueta com assento ABS	UN	10,00	270,00	fradim	220,00 *	NOTAVEL/MOD
005 CADEIRA OPERATORIA, COM SERVIÇOS, RODAS	UN	2,00	480,00	convuls	405,00 *	BELO MOD - 6006
006 Computador	UN	3,00	4.500,00 *	positivo	3.250,00	INTEL - MODELO D
007 ESCADA ALUMINIO 7 DEGRÁUS	UN	5,00	0,00		150,00 *	MOR MOD 7
008 ESTANTE DE AÇO, 5FRANTELAS AJUST	UN	10,00	170,00	lunasa	150,00 *	LUNASA/MOD 1P
009 Mesa escritaria com gavetas 1,20 m	UN	2,00	970,00	delia	230,00 *	LUNSA/MOD
010 TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM LCD	UN	1,00	195,00	infortus	175,00 *	INTELETRAS/MOD T540
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			20.277,00			1.390,00

CNPJ 03.506.2940001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 Emitido por: HELLEN BARBARA PRUNZEL, INSCRIÇÃO: 26171
 CNPJ 03.506.1920001-40 - TRISTACCIE CIA LTDA
 FRU - Frustrado DES - Deserto DYP - Espuma EYH - Espuma ME
 10/10/2017 09:22:33



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 80/2017

165

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Ref	
Fornecedor: 681896-2 POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA									
Representante: 681896-7 GILBERTO PEDRO BERTE									
					CNPJ: 03.505.284/0001-11 Telefone: 493220155	Status: Classificado	20.267,00		
Lote 001 - Lote 001									
001	12353 Ar condicionado 12000 Btu	UN	2,00	Classificado	agosto	1.475,00	2.950,00 *		
002	6761 Ar condicionado 24.000 Btu	UN	1,00	Classificado	ELON	2.791,00	2.791,00 *		
003	12308 Computador	UN	3,00	Classificado	positivo	4.800,00	14.400,00 *		
Fornecedor: 681953-1 TRISTACCI E CIA LTDA									
Representante: 682096-2 RUDINE TRISTACCI									
					CNPJ: 05.505.152/0001-49 Telefone: 49-3548-1321	Status: Classificado	6.900,00		
Lote 001 - Lote 001									
004	554 Banqueta com assento ABS	UN	10,00	Classificado	MOSAVEL MOD ACRILICO	225,00	2.250,00 *		
005	5377 CADERNA GIRATORIA, COM BRAÇOS, RODÍNIAS E ALT	UN	2,00	Classificado	BFILE MOD - 6008	429,00	858,00 *		
007	13004 ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	5,00	Classificado	MOR MOD 7 DEGRAUS	159,00	795,00 *		
008	6728 ESTANTE DE AÇO, 8 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS EM	UN	10,00	Classificado	LUNSA MOD 8P COM	159,00	1.590,00 *		
009	12504 Mesa eletrônico com gavetas (1,20 m larg x 0,	UN	2,00	Classificado	LUNSA MOD- TREMBO	339,00	678,00 *		
010	13208 TELEFONE SEM FIO DIGITAL, COM IDENTIFICADOR	UN	1,00	Classificado	INTELBRAS MOD TSB	170,00	170,00 *		
VALOR TOTAL:								26.507,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relação de Participantes

Pregão 80/2017

166

7

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 125/2008			
051905-2	00.999.254/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Classificado
561902-1	03.505.183/0001-40	TRISTACCIE CIA LTDA	Classificado
Ordem fornecedores: 002			Classificado
Ordem total da fornecedores: 002			



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - Processo nº 626/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

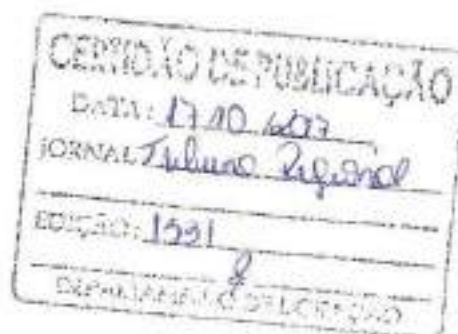
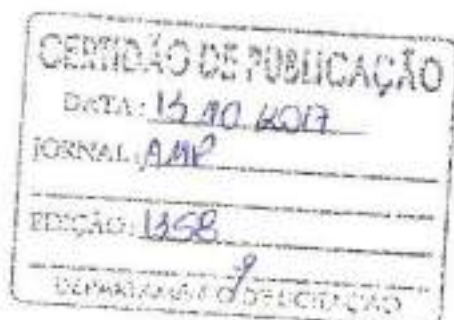
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora dos Itens 1, 2, 6 do LOTE 001, no valor total de R\$ 20.207,00 (vinte mil e duzentos e sete reais).

TRISTACCI E CIA LTDA – vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 do LOTE 001, no valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).

O item 3 do lote 001 – ficou deserto.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/10/2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - Processo nº 626/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora dos itens 1, 2, 6 do LOTE 001, no valor total de R\$ 20.207,00 (vinte mil e duzentos e sete reais).

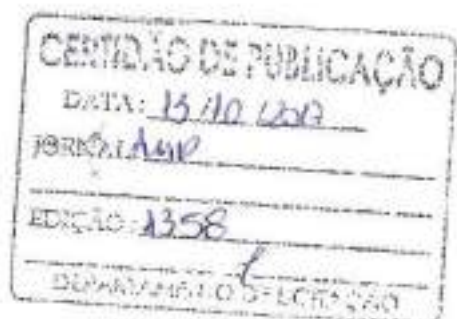
TRISTACCI E CIA LTDA – vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 do LOTE 001, no valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).

O item 3 do lote 001 – ficou deserto.

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10 de outubro de 2017.

ZELINO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 227/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, com sede na cidade de RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, telefone: 4936220135, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 80/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12283	Ar condicionado 12000 Btus Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	agrado	UN	2,00	1.475,00	2.950,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	6761	Ar condicionado 24.000 Btus Modelo: Split High Wat Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	ELGIN	UN	1,00	2.797,00	2.797,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	12926	Computador, Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas: ATX, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i3, suporte à memória DDR4. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (8) GB (2x4GB). Expansível a pelo menos dezessete (16) GB em no mínimo dois (2)	positivo	UN	3,00	4.820,00	14.460,00

[Assinatura]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>slot's DIMM.</p> <p>Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete comento 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm.</p> <p>Unidade DVD-RW: Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete.</p> <p>Placa principal: Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.</p> <p>Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.</p> <p>Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e duas (2) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.</p> <p>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal)</p> <p>Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.</p> <p>Monitor:Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHd</p> <p>Aspecto 16:9 e contraste 1000:1</p> <p>Brilho de 250cd/m²</p> <p>Ângulo de visão de 160° vertical e 170° horizontal.</p> <p>Conectividades: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port , 1 interface VGA.</p> <p>Tempo de resposta de 8ms.</p> <p>Base com ajuste de Altura e giro , original.</p> <p>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.</p> <p>Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico.</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo.</p> <p>Accessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.</p> <p>O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: http://www.inmetro.gov.br/pluguesatomadas/index.asp</p> <p>Garantia:O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico.</p> <p>O equipamento ofertado (CPU e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO LOCAL INSTALADO), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovante</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

		de garantia; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações finais: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados; Obs.: informar marca e modelo dos produtos						
TOTAL								20.207,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 80/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 20.207,00 Vinte Mil, Duzentos e Sete Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 80/2017** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonçe de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2550	08.001.10.301.1001.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **10 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 80/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº 80/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 80/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com


**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/10/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
03.958.284/0001-11
GILBERTO PEDRO BERTE
627.117.179-68

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 228/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de AVENIDA CAPIBARIBE, 610 FUNDOS - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO, telefone: 46-3540-1321, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 80/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	554	Banqueta com assento ABS, estrutura em aço cromado, regulável na altura e giratória	NOTAVEL MOD ACRILICO	UN	10,00	229,00	2.290,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	6377	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL. Medidas 58 cm de largura x 58 cm de profundidade x 90/100 cm de altura, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-estérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290gm, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 pernas, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	BELO MOD - 6006	UN	2,00	429,00	858,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	13004	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	MOR MOD 7 DEGRAUS	UN	5,00	159,00	795,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	6729	ESTANTE DE AÇO, 6 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, EM METAL	LUNASA MOD 6P COM REFORÇO	UN	10,00	159,00	1.590,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	12924	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg. 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de	LUNSA MOD-TREVISO	UN	2,00	339,00	678,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Paineis frontais confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóx. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.					
LOTE: 001 - Lote 001	10	13268	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR Especificações técnicas: Cor Preto; Tecnologia digital - Sim - DECT 5.0; Identificação de chamadas - Sim - DTMF/FSK; Viva-voz - Sim; Display Luminoso - Sim; Teclado luminoso - Sim; Capacidade de expansão - Sim - 7 ramais (base - 6 ramais); Tipos de toque - 10; Capacidade da agenda - 70 contatos; Registro de chamadas recebidas - 15 atendidas e 20 não atendidas; Registro de chamadas originadas - 15 chamadas; Função Eco Mode - Sim; Comunicação interna - Sim; Conferência a três - Sim; Transferência de chamadas - Sim	INTELBRAS MOD TS40	UN	1,00	179,00	179,00
TOTAL								8.390,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 80/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.390,00 Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o numero do lote de cada item, no caso de medicamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão N° 80/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2550	08.001.10.301.1001.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **10 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
 - esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 80/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - Atender aos encargos trabalhistas;
 - Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 80/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
 - (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (v) "**prática obstrutiva**": significa:



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão N° 80/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

TRISTACCI E CIA LTDA
03.505.182/0001-40
RUDINEI TRISTACCI
931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF: 072.037.549-52

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: GILBERTO PEDRO BERTE

CPF nº 627.117.179-68

OBJETO: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

VALOR TOTAL: R\$ 20.207,00 (Vinte Mil, Duzentos e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00 (Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/10/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1356
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/10/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1331
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de DI (uma) diária ao Sr. **CICERO PEREIRA DOS SANTOS**, em decorrência de viagem a Curitiba, para transportar pacientes para consulta médica com saída no dia 13/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:00F2AE28

EXECUTIVO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 93.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a Contratação de Serviços de Mão de obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, ao valor máximo de **RS 88.660,00 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)**, por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia **27 dias de outubro de 2017, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 11 de outubro de 2017.

RENATO TONIDANDEL Prefeito	LUIZ RODRIGO BOCCA Pregoeiro
--------------------------------------	----------------------------------------

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9391000D

EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 268/2017

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 81/2017.

EXTRATO

Partes

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: TRANSPORTES RODOVIARIOS PAIÃO LTDA ME;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de água potável através de caminhão-pipa para abastecer as famílias que passam por falta de água.

Valor: R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 08/04/2018

Prazo de Vigência: 08/04/2018,

Data da Assinatura: 11/10/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8DFB14C9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

SÚMULA: *Decreto Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, **FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º, Fica determinado como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, o dia 13 de Outubro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 11 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:
Tinal Massoud Karim
Código Identificador:E5A5B0BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - Processo nº 626/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME
 CNPJ Nº 09.302.860/0001-06
 Representante: ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK
 CPF nº 453.305.579-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 10/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:640FEA07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - Processo nº 626/2017
 OBJETO: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA
 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - vencedora dos itens 1, 2, 6 do LOTE 001, no valor total de R\$ 20.207,00 (vinte mil e duzentos e sete reais).
 TRISTACCI F CIA LTDA - vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 do LOTE 001, no valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).

O item 3 do lote 001 - ficou deserto.

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:D3CFD40B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2017/PMSAS - PROCESSO Nº 691/2017
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
 RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, Por empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova

Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 06/11/2017, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 1.437.095,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e noventa e cinco reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site:

www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail:

licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
 Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:F4FD11FF

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.645/2017

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a efetuar parcelamento de dívida com o PASEP, conforme notificação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar dívidas com o Programa do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.

Parágrafo Único: O parcelamento referido no caput deste artigo será efetuado nos termos da Medida Provisória 783 de 31 de maio de 2017.

Art.2º As despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do município, devendo fazer constar nos orçamentos subsequentes, dotações suficientes que atendam aos preceitos desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cíntia Fernanda Lanzarin
 Código Identificador:CF822A76

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.646/2017

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO, PARA AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE E DO ESTADO DO PARANÁ.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora dos itens 1, 2, 6 do LOTE 001, no valor total de R\$ 20.207,00 (vinte mil e duzentos e sete reais).

TRISTACCI E CIA LTDA – vencedora dos itens 4, 3, 7, 8, 9, 10 do LOTE 001, no valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).

O item 3 do lote 001 – ficou deserto.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/10/2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9E33972E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 224/2015

Pregão nº 81/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J D MANTOVANI E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 05/10/2018

VALOR RENOVADO: R\$ 32.255,00

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

JOÃO DIRCEU MANTOVANI

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D15BC25F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 92/2016

Concorrência Nº 2/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR SUPRIMIDO: 1.761,41

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

CLAIR BERNARDETI TESSER

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F79BAFCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: GILBERTO PEDRO BERTE

CPF nº 627.117.179-68

OBJETO: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

VALOR TOTAL: R\$ 20.207,00 (Vinte Mil, Duzentos e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:96ACE034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00 (Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:100E75FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2017

Processo inexigibilidade nº 015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO CAMIONETE TRAILBLAZER PLACA BBL-1219.

VALOR TOTAL: R\$ 1.021,54 (Um Mil e Vinte e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 09/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0945EC26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0030/2017MS - PROCESSO Nº 0002017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: O Perfil Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, registrado no CPMAM sob o nº 75.927.022/0001-85, em anexo, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna pública a abertura do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR EMPENHO DA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação por lotes com pedras irregulares perfurando um total de 36.894,00 m², localizada na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza do acervo com plano de trabalho e Serviço nº 1012017 SEAB.**
 O interessado nos atos e inscrições deverá dirigir-se pelo Comissão de Licitação do Município no dia 09/10/2017, às 09:00 horas, no sala de Departamento de Licitação do Prefeito Municipal.
 Valor máximo: R\$ 1.437.095,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e noventa e cinco reais).
 Informações complementares, atual e suas alterações, poderão ser obtidas no site eletrônico próprio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste na Avenida Brasil, 943 na cidade de Itaipava (048) 3653-0000 e e-mail: licitacao@pmoa.gov.br.
 Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de outubro de 2017,
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
HELLEN MARIANA PRUNZEL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0252017
Processo licitatório nº 0102017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUJICUITO SUDOESTE AUTOMOVIS LTDA
CNPJ Nº 07.812.198/0001-85
Representante: JOSÉ TIAGO NEIBERG
CPF nº 07.794.969/00
OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO CAMIONETE TRAILBLAZER PLACA BBL 1210
VALOR TOTAL: R\$ 1.021,54 (Um Mil e Vinte e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos) - VIGENCIA: 09/10/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 10/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002017 - Processo nº 0252017
OBJETO: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.
Portos:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2006, aplicando-se nos casos em que caberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 14120/14 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - vencedora dos itens 1, 2, 6 do LOTE 001, no valor total de R\$ 20.267,00 (vinte mil e doiscentos e sete reais).
TRETAGGIE CIA LTDA - vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 do LOTE 001, no valor total de R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais).
 O item 3 do lote 001 - ficou deserto.
 Homologação a presente licitação,
 Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 10 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2092017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRALAH ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME
CNPJ Nº 06.912.800/0001-05
Representante: ROSELI TELES DE SOUZA LUCAS GRALAH
CPF Nº 453.165.879-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção fotográfica.
VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
VIGENCIA: 10/10/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 11/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A proposta MARILIO CRISTINA TOMKI, designada pela Portaria nº 19022017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, tomou público o resultado da participação da Licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002017 - Processo nº 0202017
Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.
Portos: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2006, aplicando-se nos casos em que caberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 14120/14 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - vencedora dos itens 1, 2, 6 do LOTE 001, no valor total de R\$ 20.267,00 (vinte mil e doiscentos e sete reais).
TRETAGGIE CIA LTDA - vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 do LOTE 001, no valor total de R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais).
 O item 3 do lote 001 - ficou deserto.
 Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/10/2017.
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2212017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.264/0001-11
Representante: GUSTAVO PEDRO BERTI - CPF nº 027.117.879-08
Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.
VALOR TOTAL: R\$ 20.267,00 (Vinte Mil, Duzentos e Sete Reais)
VIGENCIA: 09/10/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 10/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0202017 - Convênio Nº 0202017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO COM OSBUQ, PAVIMENTO POLIEDRICO COM 8.794,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVÊNIO Nº 003/2016 SEI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INVIAN - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
INSCRIÇÃO SUPLENDO: 1.761-41
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017
 Pelo contrato Sr. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada Sr. CLAIR BERKARDI TESSER - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TRETAGGIE CIA LTDA
CNPJ Nº 03.305.163/0001-40
Representante: RUDINEI TRETAGGIE - CPF nº 001.500.715-44
Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.
VALOR TOTAL: R\$ 6.393,00 (Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais)
VIGENCIA: 09/10/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 10/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2242015 - Pregão nº 012015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: J D MARYGARRIE CIA LTDA
VIGENCIA: 05/10/2016 - VALOR REAJUSTADO: R\$ 32.258,00
CADA DA ASSINATURA: 05/10/2017
 Pelo contrato Sr. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada Sr. JOÃO BRUCELIANTOWSKI - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFRANCOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 042017
Retido pela Lei nº 10.520/02 e substituído pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e as alterações de conteúdo.
O MUNICÍPIO DE MARIFRANCOPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.000.000/0001-01 (CNPJ), inscrita no CNPJ nº 03.000.000/0001-01, no dia 06/09/2017, às 09:00 horas, no sala de licitação da Prefeitura Municipal, abertura do processo público de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Pregão pela Lei nº 10.520/02 e substituído pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ovinos bovinos para inscricao artificial para inscricao e lactaçao leiteira do Município de Marifranópolis, modalidade licitação.
PROTOCOLADO: 24/09/2017, às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 21/10/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Escadaria, nº 11, centro, Marifranópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: sobre as condições complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Marifranópolis no endereço supracitado, do 2º andar, no horário normal de expediente ou pelo telefone nºs: (0xx48) 3662.1901 e também através do e-mail: licitacao@marifranopolis.pr.gov.br.
Marifranópolis, em 16/10/2017.
JOZEMIR DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFRANCOPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 0912017
Edital de abertura nº 0002017
O Perfil em Exercício de Marifranópolis, Estado do Paraná, no ato de sua publicação, não se encontra em condições de publicação no Edital, em conformidade com a Constituição Federal e a legislação aplicável, portanto, resolve, TORAR PÚBLICO a realização do Edital de abertura nº 0012017.
ONDE SE LÊ:
 8.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista de veículos leves serão avaliados segundo critério de desempate de currículo, correspondente à CH-E categoria B.
 LEM-SE:
 8.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista de veículos leves serão avaliados segundo critério de desempate de currículo, correspondente à CH-E categoria B.
 Este Edital está em vigor a partir de sua publicação.
Marifranópolis - PR, em 16 de outubro de 2017.
AUGUSTINHO GANDIN - Prefeito Municipal em Exercício de Marifranópolis
SUSANA FRANCISCOM - Presidente da Comissão Municipal Organizadora e Finalizadora de Concurso Público

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFRANCOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marifranópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
ATA REGISTRO DE PREGÃO Nº 11 de 16/10/2017
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de preços para aquisição de insumos de medicamentos de A a Z, Álcool, garbólio e sítis clava, para a distribuição à população carente do Município, conforme necessidades, considerado o maior índice decrescente sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, REVISTA ABC FARMA, órgão oficial de associação brasileira de comércio farmacêutico, conforme processo de Pregão nº 092015.
DETENTOR DA ATA: GRAMER LUIZ SCHREPER E CIA LTDA,
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
ÍNDICE DE DESCONTO PROPOSTO: 12%
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017.
RECURSOS: próprios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega de todas as faturas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do instrumento.
Marifranópolis, 16/10/2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 188.2017
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CONTRATO: 188.2017/2017 - Nº 188.2017/2017
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Assinatura: 16/10/2017 - Termo: 01/10/2017
Local: Departamento Licitação - Contrato e Registro Nº: 1882017
Recursos: Declaração: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Objeto: Aquisição de cadernos para distribuição educacional e material para leitura e escrita de crianças e de jovens em risco de não ir à escola Municipal de Salgado Filho, Ano: 2017 e 2018 - CPMI - Câmara Municipal de Salgado Filho - Paraná.
Salgado Filho, 16 de Outubro de 2017



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

PROCESSO Nº 626/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/10/2017
JORNAL: AMP
PROCESSO: 1362
PREÇO: f

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/10/2017
JORNAL: Tribuna Regional
PROCESSO: 1362
PREÇO: f

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Uma publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:D24399BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
PROCESSO Nº 626/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Uma publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:02B5681B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PROCESSO Nº 634/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Uma publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:50AFDEFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2017

Processo inexigibilidade nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887.

VALOR TOTAL: R\$ 4.084,18 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:56E07927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2017

Processo inexigibilidade nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303.

VALOR TOTAL: R\$ 7.869,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:DBF583C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2017

Processo inexigibilidade nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA PLACA AZL-5183.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE REATRIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREÇO PRESENCIAL Nº 72/2017
PROCESSO Nº 5792/17

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e técnica e transporte (emissão) para máquinas pesadas, perfuradoras e lâminas de moinho. TIPO: menor preço por LOTE.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.882/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, tem a seguinte:

1) na publicação de dia 27/09/2017 AMP, e de dia 20/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Cota 04-se: "A proposta MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 1822/2017"

Cota-se: "A proposta HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 1822/2017"

2) Os demais atos processuais realizados:

HELLEN MARINA PRUNZEL - Proposta

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE REATRIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREÇO PRESENCIAL Nº 78/2017
PROCESSO Nº 661/2017

Objeto: Manutenção e conservação, para obras de facilidades e eventos e obras realizadas pelo município. TIPO: menor preço por LOTE.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.882/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, tem a seguinte:

1) na publicação de dia 03/10/2017 AMP, e de dia 09/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Cota 04-se: "A proposta MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 1822/2017"

Cota-se: "A proposta HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 1822/2017"

2) Os demais atos processuais realizados:

HELLEN MARINA PRUNZEL - Proposta

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE REATRIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREÇO PRESENCIAL Nº 70/2017
PROCESSO Nº 606/2017

Objeto: Aquisição de feno para Produto Rural para abastecimento da Secretaria de Agricultura. TIPO: menor preço por ITEM.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.882/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, tem a seguinte:

1) na publicação de dia 25/09/2017 AMP, e de dia 25/09/2017 Jornal Tribuna Regional;

Cota 04-se: "A proposta MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 1822/2017"

Cota-se: "A proposta HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 1822/2017"

2) Os demais atos processuais realizados:

HELLEN MARINA PRUNZEL - Proposta

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2017
PROPOSTA Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.680.355/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MOMBORG, CPF nº 127.764.393-03

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZ-6180. VALOR TOTAL: R\$ 3.179,45 (Três Mil, Cem e Setenta e Nove e Quarenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santa Antônio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 04/2017
CONTRATO Nº 117/2017

CONTRATANTE: Município de Barração PR.

CONTRATADA: MORMED Comercial EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação do Município Barração Paraná - APSUS.

VALOR: R\$ 5.787,88 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), VIGÊNCIA: seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE REATRIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREÇO PRESENCIAL Nº 080/2017
PROCESSO Nº 526/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo à organização da Assistência Farmacêutica - IOF.

TIPO: menor preço por ITEM.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.882/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, tem a seguinte:

1) na publicação de dia 13/10/2017 AMP, e de dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Cota 04-se: "A proposta MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 1822/2017"

Cota-se: "A proposta HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 1822/2017"

2) Os demais atos processuais realizados:

HELLEN MARINA PRUNZEL - Proposta

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2017
PROCESSO Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAROL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.639.430/0001-49

Representante: SOLENAGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCHI - CPF nº 867.202.693-68

OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIBUS PLACA ATF-6303. VALOR TOTAL: R\$ 7.395,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santa Antônio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2017
PROCESSO Nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.680.355/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MOMBORG, CPF nº 127.764.393-03

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887. VALOR TOTAL: R\$ 4.094,16 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) - VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santa Antônio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR

Dispõe sobre a aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PIBO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) e prescreve as providências que ensejarem. O Plano do Conselho Municipal de Saúde do Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, às 11h17, em uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 9.002, de 19/05/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/07/90, e pela Lei Municipal nº 1.337/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Base legal: PORTARIA Nº 788, DE 16 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionaram recursos ao SUS no âmbito do 2017, para incremento do Teto de Médios e Alto Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 46, § 8, da Lei nº 13.406, de 26 de dezembro de 2016, e em outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 14/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.708, DE 9 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 9 DE JULHO DE 2017, PORTARIA Nº 1.572, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de disposição única e onerosa do Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação e Execução Conforme nota de empenho vinculada 2017NE48845 - PROPOSTA: 360001360/2017-01, ORDEM BANCÁRIA: 201708939549, SENADORA GLEISS HOFFMANN

TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 165.960,68 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PIBO DE ATENÇÃO BÁSICA.

Barração, 10 de outubro de 2017, Iara de Souza Gracino -

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Honorable e Resolvido: CMS nº 09/2017, nos termos do

Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de

1993. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde

Barração-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR

Dispõe sobre a aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PIBO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) e prescreve as providências que ensejarem. O Plano do Conselho Municipal de Saúde do Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, às 11h17, em uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 9.002, de 19/05/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/07/90, e pela Lei Municipal nº 1.337/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Base legal: PORTARIA Nº 788, DE 16 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionaram recursos ao SUS no âmbito do 2017, para incremento do Teto de Médios e Alto Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 46, § 8, da Lei nº 13.406, de 26 de dezembro de 2016, e em outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 14/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.708, DE 9 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 9 DE JULHO DE 2017, PORTARIA Nº 1.572, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de disposição única e onerosa do Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PIBO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB). Conforme nota de empenho vinculada 2017NE47920 - PROPOSTA: 360001293/2017-01, ORDEM BANCÁRIA: 201708939772, SENADORA ROBERTO REQUILÃO. Totalizando Um Valor Total de R\$ 250.000,00.

Barração, 10 de outubro de 2017. Iara de Souza Gracino -

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Honorable e Resolvido: CMS nº 09/2017, nos termos do

Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de

1993. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde

Barração-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 04/2017
CONTRATO Nº 116/2017

CONTRATANTE: Município de Barração PR.

CONTRATADA: PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação do Município Barração Paraná - APSUS. VALOR: R\$ 3.019,88 (três mil e oitocentos e dezesseis e oito centavos), VIGÊNCIA: seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, tem a seguinte para conhecimento dos interessados que irá realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº. 80/2017 -

PROCESSO LICITATÓRIO: 119/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem e revisão de fotos dos eventos de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Realiza-PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Novembro de 2017, às 14h00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Pregão Presencial nº 80/2017 e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realiza, 17 de Outubro de 2017

Diana Bamberg - Progestora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, tem a seguinte para conhecimento dos interessados que irá realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº. 90/2017 -

PROCESSO LICITATÓRIO: 195/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação do Registro de Preços para aquisição de leite integral.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Novembro de 2017, às 09h00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Pregão Presencial nº 90/2017 e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realiza, 18 de Outubro de 2017

Diana Bamberg - Progestora